SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
22 DE OUTUBRO DE 2021
ANO XXXV | N º 8.138

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14

LICITAÇÕES 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 16

CONTRATOS 16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 16
CASA CIVIL - CC 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 23

EDITAIS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 25

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.651 de 21 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.651/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.1.02	250.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	2.1.00	400.000,00	
	10.131.0002.232800	3.3.90.39	0.1.02		250.000,00
	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.1.00		400.000,00
SUB-TOTAL				**650.000,00**	**650.000,00**
TOTAL GERAL				**650.000,00**	**650.000,00**

DECRETO Nº 34.652 de 21 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.652/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0005.104501	4.4.90.51	0.1.00	242.000,00	
	27.812.0005.104501	4.4.90.51	0.1.00	301.000,00	
	08.241.0016.255300	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	08.241.0016.255300	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	08.241.0016.255300	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	08.244.0004.148300	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	08.244.0004.148300	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	08.244.0004.148300	4.4.90.51	0.1.00		30.000,00
	08.244.0004.148300	4.4.90.52	0.1.00		52.000,00
	08.244.0004.259900	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	08.244.0004.259900	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
	08.244.0004.259900	4.4.90.52	0.1.00		15.000,00
	08.306.0004.135700	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	08.306.0004.135700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
	08.306.0004.135700	4.4.90.51	0.1.00		50.000,00
	08.306.0004.135700	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
	08.306.0016.254100	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
	08.306.0016.254100	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
	08.306.0016.254100	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	08.422.0004.260707	3.3.90.30	0.1.00		11.000,00
	08.422.0004.260707	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	27.812.0005.104301	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	27.812.0005.104301	3.3.90.31	0.1.00		25.000,00
	27.812.0005.104301	3.3.90.32	0.1.00		5.000,00
	27.812.0005.104301	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
	27.812.0005.104301	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				**543.000,00**	**543.000,00**
TOTAL GERAL				**543.000,00**	**543.000,00**

DECRETO Nº 34.653 de 21 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.265.300,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.653/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.1.01	1.265.300,00	
	12.126.0016.250408	3.3.90.40	0.1.01		1.265.300,00
SUB-TOTAL				**1.265.300,00**	**1.265.300,00**
TOTAL GERAL				**1.265.300,00**	**1.265.300,00**

DECRETO Nº 34.654 de 21 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.654/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.122.0016.250121	3.3.90.33	0.1.00	16.000,00	
	23.122.0016.250121	4.4.90.52	0.1.00		16.000,00
SUB-TOTAL				**16.000,00**	**16.000,00**
TOTAL GERAL				**16.000,00**	**16.000,00**

DECRETO Nº 34.655 de 21 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.655/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.305.0003.233600	3.3.90.30	0.2.14	11.850,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		11.850,00
SUB-TOTAL				**11.850,00**	**11.850,00**
TOTAL GERAL				**11.850,00**	**11.850,00**

DECRETO Nº 34.656 de 21 de outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 20 20 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.656/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0016.250002	3.1.91.13	0.1.00	1.509,00	
	04.122.0016.250002	3.1.90.13	0.1.00		1.509,00
	SUB-TOTAL			**1.509,00**	**1.509,00**
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	12.850,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	15.100,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00		12.850,00
	24.122.0016.250112	3.3.90.39	0.1.00		15.100,00
	SUB-TOTAL			**27.950,00**	**27.950,00**
	TOTAL GERAL			**29.459,00**	**29.459,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.657 de 21 de outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.657/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0016.253200	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00	
	26.453.0016.253200	3.3.90.39	0.1.00		12.000,00
	SUB-TOTAL			**12.000,00**	**12.000,00**
540002-SECULT	23.695.0008.129700	3.3.90.35	0.1.91	290.000,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.91		290.000,00
	SUB-TOTAL			**290.000,00**	**290.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0016.250121	3.3.90.14	0.1.00	5.000,00	
	23.122.0016.250121	3.3.90.30	0.1.00	5.000,00	
	23.122.0016.250121	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
583002-FCM	08.122.0016.250029	3.1.91.13	0.1.00	100.000,00	
	08.122.0016.250029	3.1.90.11	0.1.00		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
	TOTAL GERAL			**412.000,00**	**412.000,00**

DECRETO Nº 34.639 de 20 de outubro de 2021

Publicado no DOM de 21/10/2021.
Republicado por ter saído com incorreção.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.639/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.16	0.1.00	20.000,00	
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
	TOTAL GERAL			**20.000,00**	**20.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.658 de 21 de outubro de 2021

Altera protocolos setoriais para funcionamento das atividades na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicos e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos,

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a melhora nos indicadores da pandemia da COVID-19, a exemplo da ocupação de leitos de UTI-COVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt);

DECRETA:

Alterações de Protocolos

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 34.123, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, infantis, artísticos, culturais e esportivos e o funcionamento das atividades de circos, teatros, parques temáticos e de diversão, centros culturais, museus, galerias de arte e similares, com público limitado a 1.200 (mil e duzentas) pessoas, desde que nesta data o percentual de ocupação de leitos de UTI COVID adulto esteja em patamar igual ou inferior a 60% (sessenta por cento), considerando o total de leitos disponível na data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos jogos de futebol realizados em estádios, que deverá observar o protocolo setorial para funcionamento da atividade." (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 6º do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

LIV - a execução de música ao vivo fica permitida com intensidade máxima do som de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 5.354/1998, que também deverá ser observada em relação à execução de música ambiente;" (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 33.885, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

IV - o limite máximo de ocupação será de 75% da capacidade total do local;" (NR)

.....

Art. 4º Fica alterado o art.1º do Decreto nº 34.244, de 05 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III - o limite máximo de ocupação será de 75% da capacidade total do local;" (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 34.567, de 09 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VI - será permitida apenas a presença da torcida do clube mandante;

.....

XXIV - eventuais montagens de tendas e stands de empresas, assessorias, patrocinadores, bem como a realização de ações promocionais, de endomarketing e assemelhados, não podem gerar aglomeração de pessoas;" (NR)

Disposições Finais

Art. 6º O comprovante da vacinação contra a COVID-19 somente poderá ser exigido, no Município de Salvador, para aqueles que fazem parte do público-alvo, na forma do Plano Nacional de Imunização.

Art. 7º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 8º Ficam revogados:

I - os incisos XI, XIII e XIV, do artigo 5º, do Decreto nº 34.124, de 08 de julho de 2021;

II - o inciso XXVIII, do artigo 2º, do Decreto nº 34.567, de 09 de outubro de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 11769/2021
Interessado: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 163.492/001-92)

Salvador, 20 de outubro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.123, de 26 a 28 de maio de 2018.

Processo nº: 37882/2016
Interessado: INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 551.561/001-11)

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a Não Incidência Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.992, de 17 a 19 de abril de 2021.

Processo nº: 5163/2021
Interessado: BRISA MARINA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 412.370-0, 567.550-2, 567.557-0, 567.560-0, 567.562-6 e 611.738-4)

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 21454/2021
Interessado: CALMON28 PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 51.270-2)

Salvador, 13 de outubro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 24509/2021
Interessado: PATRIMONIAL OLIVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 901.916-2, 680.301-6 e 679.559-5)

Processo nº: 16172/2021
Interessado: PASSAU PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 636.467-5)

Salvador, 13 de outubro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 27533/2021
Interessado: CLEIDE ALVES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 603.453-5)

Processo nº: 27465/2021
Interessado: CLICIA NASCIMENTO DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 619.150-9)

Processo nº: 27511/2021
Interessado: MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 565.205-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 27495/2021
Interessado: AMANDA SABRINA SOUZA LIMA
(Inscrição imobiliária nº 353.786-2)

Processo nº: 27367/2021
Interessado: AURELIO CAMPOS OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 441.674-0)

Processo nº: 27519/2021
Interessado: CELINA DE MATOS GOMES
(Inscrição imobiliária nº 350.318-6)

Processo nº: 27572/2021
Interessado: ISRAEL CONCEICAO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 387.485-0)

Processo nº: 27459/2021
Interessado: JAIRA SANTANA PORTO
(Inscrição imobiliária nº 387.469-9)

Processo nº: 27651/2021
Interessado: MARIA RAIMUNDA PITANGA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 382.033-5)

Processo nº: 27458/2021
Interessado: MARIA ROSELI DA SILVA LIMA
(Inscrição imobiliária nº 364.713-7)

Processo nº: 27708/2021
Interessado: VIVALDO CARDOSO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 349.167-6)

Processo nº: 27591/2021
Interessado: ZENAIDE NERIS DOS ANJOS
(Inscrição imobiliária nº 272.241-0)

Salvador, 20 de outubro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A.. - URBIS

Processo nº: 27285/2021
Interessado: HELENI FERREIRA ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 230.189-0)

Processo nº: 27276/2021
Interessado: IDALMIR SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 263.129-6)

Processo nº: 27337/2021
Interessado: IONNE PHARAOH
(Inscrição imobiliária nº 354.173-8)

Processo nº: 27219/2021
Interessado: OTACILIO MIGUEL DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 365.679-9)

Processo nº: 27244/2021
Interessado: PLINIO SERGIO VIANA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 300.470-8)

Salvador, 20 de outubro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a" e II, "a"

SUSPENSÃO/CASSAÇÃO

Fica suspenso o reconhecimento da Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e fica CASSADA a concessão da Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, deferidos por meio do Despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 7.070 do dia 16 de março de 2018

Processo nº: 50741/2015
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
(Inscrição imobiliária nº 256.914-0)

Fica suspenso o reconhecimento da Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e fica CASSADA a concessão da Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, deferidos por meio do Despacho publicado no Diário Oficial do Município nº 7.251 do dia 29 de novembro de 2018

Processo nº: 46830/2018 (em apenso o processo nº 50641/2015)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 495.772/001-62)

Salvador, 29 de setembro de 2021.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13585/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.415-5 - IPTU 2016
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD. EXERCÍCIO 2016. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. O prazo para a interposição do recurso ordinário é de 30 dias corridos a contar da intimação, na forma do art. 307 e 292-A do CTRMS. 2. As Portarias Conjuntas SEFAZ/PGMS nº 20, 24, 26, 31 e 39, todas de 2020 suspenderam a contagem dos prazos somente até 30/09/2020, retomada normalmente no dia 1º/10/2020. 3. Intimado o sujeito passivo da decisão em 19/02/2020, é manifestamente intempestivo o recurso interposto somente em 13/01/2021. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.865/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.433-3 - IPTU/TRSD 2020 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. LAUDO INSERVÍVEL. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO, ÁREA EDIFICAVEL. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal (art. 312-A, § único da Lei 7.186/2006). 2. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova capaz de desconstituir o lançamento. 3. Imóvel localizado em ZIT, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.873/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.409-0 - IPTU/TRSD 2020 - PRINCIPAL
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. LAUDO INSERVÍVEL. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO, ÁREA EDIFICAVEL. 1. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal (art. 312-A, § único da Lei 7.186/2006). 2. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova capaz de desconstituir o lançamento. 3. Imóvel localizado em ZIT, área edificável, não fazendo jus à redução do valor venal. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCA DA IMPUGNAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 395/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 13259/2020-SMS de **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO SAMU,** conforme artigo 176, VI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 21 de outubro de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, Nº 1113 - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 145/2021
PROCESSO: 127274/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA PAULA AZEVEDO DOURADO RIBEIRO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 5780

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, Nº 1313 - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 164/2021
PROCESSO: 127579/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AREALDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 013906

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLYDES DA CUNHA, Nº 37 - GRAÇA
ÁLVARA SANITÁRIO: 218/2021
PROCESSO: 127322/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULA BARRETO CARDOSO DE MATOS MARQUE
Nº CONSELHO: CRF/BA - 003692

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ARAÚJO PINHO, Nº 37 - CANELA
ÁLVARA SANITÁRIO: PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SOB Nº 124053/2021
PROCESSO: 127355/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA GUERRA DE ARAÚJO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 014806

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE, Nº 18 - CAJAZEIRAS
ÁLVARA SANITÁRIO: PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SOB Nº 125390/2021
PROCESSO: 126944/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA MARIA DE BRITO GALANTE
Nº CONSELHO: CRF/BA - 014116

Salvador, em 20 de outubro de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 017/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear Daniel Costa Pereira, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de outubro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº314/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** a empreendimento residencial na **Rua Rodolpho Coelho Cavalcante - Bairro Armação,** solicitação de **Renovação da Portaria nº 401/2020**, feita através do Processo SEDUR nº 4665 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria TRANSALVADOR nº 401/2020, para execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural a empreendimento comercial na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante (Via Coletora II) - Bairro Armação, utilizando o método convencional (Destrutivo), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Em frente ao empreendimento residencial **Fast Mall**, s/nº;

a) Na pista, através de corte transversal, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 5,0m (cinco metros), em duas etapas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada, observando para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e nos Processos SEDUR nº 24245 / 2020 e 4645 / 2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitir.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº315/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de ligação de esgoto do Empreendimento Reserva do Conde** à rede de esgotamento da Embasa, na **Rua Professor Moura Bastos**, s/n **- IAPI**, classificação segundo à LOUS, de Via Local (VL), sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, T-18 Paralelepípedos, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 28525/ 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução dos serviços de ligação de esgoto do Empreendimento Reserva do Conde**, a rede de esgotamento da Embasa, Rua Professor Moura Bastos -IAPI, s/n, classificação segundo à LOUS, de Via Local (VL), sob o método destrutivo (**MD**), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno Natural, T-18 Paralelepípedos, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º A execução do sistema será através de uma derivação a ser efetivada da linha da Embasa.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, entre 08h00 e 17h00, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a ser utilizado por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº 28525/ 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de outubro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 233/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO FARIAS DA SILVA	PR45018/2021	T492500727	INDEFERIDO
ADEMILTON MATOS BISPO	PR44580/2021	M000088419	INDEFERIDO
ADRIANA ALMEIDA TRINDADE	PR45628/2021	T073805943	INDEFERIDO
ADRIANA BRITTO VALADARES	PR45358/2021	T422107310	INDEFERIDO
ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	PR44064/2021	T399100353	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44179/2021	M000072603	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44183/2021	M000070129	INDEFERIDO
ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	PR44411/2021	T073806053	INDEFERIDO
AFONSO RODAMILANS FILHO	PR44516/2021	T491905569	INDEFERIDO
ALBERTO LIMA DOS SANTOS	PR45541/2021	T489600778	INDEFERIDO
ALBERTO LUIZ NEVES DOS SANTOS	PR43878/2021	T072307437	INDEFERIDO
ALEXANDRE SENA RIBEIRO	PR44452/2021	M000083252	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DE JESUS SANTANA ALVES	PR44864/2021	T396502024	INDEFERIDO
ALICE BASTOS PINHO	PR45423/2021	R005778678	INDEFERIDO
ALLISON NUNES PEREIRA	PR43719/2021	T395301253	INDEFERIDO
ALLISON NUNES PEREIRA	PR43723/2021	T490714402	INDEFERIDO
AMAURI RIBEIRO DE CASTRO	PR44467/2021	T491905722	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA COUTO	PR44568/2021	T443401346	INDEFERIDO
ANA CLEUZA VIDAL QUERINO	PR45710/2021	M000086508	INDEFERIDO
ANA MARIA DOS SANTOS	PR44057/2021	T918204521	INDEFERIDO
ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	PR43974/2021	T490713474	INDEFERIDO
ANANDA FRANKLIM FELIPPE DO CARMO	PR43599/2021	T490713833	INDEFERIDO
ANDERSON PINTO CARVALHO	PR43895/2021	R005776238	INDEFERIDO
ANDRE PAULO MARTINS DE SOUSA	PR44714/2021	T490713700	INDEFERIDO
ANDREA MIRANDA BONFIM SANTOS	PR44344/2021	T487500195	INDEFERIDO
ANDREA MIRANDA RAMOS	PR45794/2021	T393600797	INDEFERIDO
ANGELA CHRISTINA DE JESUS SANTANA	PR45637/2021	T234001974	INDEFERIDO
ANTEVALDO GOMES DOS SANTOS	PR43743/2021	M000084578	INDEFERIDO
ANTONIO LUCAS LIBERATO DE ALMEIDA	PR45463/2021	T947600315	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ROSA SANTANA	PR45811/2021	T489600604	INDEFERIDO
ANTONIO TEIXEIRA MIRA	PR44285/2021	T393500134	INDEFERIDO
ARIOSVALDO BATISTA DE JESUS	PR44496/2021	T947601158	INDEFERIDO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR44547/2021	M000048942	INDEFERIDO
BRUNO MATHEUS FRANCO	PR45807/2021	T392600069	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA CHAMUSCA	PR44050/2021	T493900080	INDEFERIDO
BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	PR44869/2021	M000085894	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS DE ANDRADE	PR45328/2021	T073805913	INDEFERIDO
CARINE UZEDA SANTOS	PR43577/2021	T947900423	INDEFERIDO
CARLITO OLIVEIRA DE JESUS	PR44948/2021	R005709919	INDEFERIDO
CASSIA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA LOPES	PR45669/2021	T121700876	INDEFERIDO
CATARINA SECUNDINO TAVARES DE ARAUJO	PR44563/2021	M000081042	INDEFERIDO
CLAUDETE DA ROCHA MACHADO	PR43435/2021	T423901195	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR44964/2021	T495100946	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR44976/2021	R005770027	INDEFERIDO
CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS	PR43679/2021	T497301987	INDEFERIDO
DANIEL BISPO DE JESUS	PR44622/2021	R005774158	INDEFERIDO
DANIELE COSTA NEVES	PR45302/2021	M000087284	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS SARAIVA	PR45276/2021	M000084600	INDEFERIDO
DEISON ALVES NOGUEIRA	PR44538/2021	M000085950	INDEFERIDO
DEIVISON XAVIER DOS SANTOS	PR45298/2021	M000087662	INDEFERIDO
DERNIVAL FIGUEREDO ANDRADE	PR44477/2021	P004000714	INDEFERIDO
DIEGO SILVA	PR43144/2021	T143102091	INDEFERIDO
DJALMA ALMEIDA CRUZ	PR45230/2021	M000084621	INDEFERIDO
EDILMAR PEREIRA VILELA DOURADO	PR43921/2021	M000084135	INDEFERIDO
EDILTON FERREIRA GUIMARAES	PR45493/2021	T489700162	INDEFERIDO
EDNA DE SOUZA	PR43646/2021	T142900009	INDEFERIDO
EDSON SIMOES OLIVEIRA FILHO	PR45284/2021	M000045999	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DE SOUSA BARRETO	PR44588/2021	R005662931	INDEFERIDO
EDUARDO LUIS LIMA LOPES	PR44167/2021	M000084807	INDEFERIDO
EDVAL PASSOS RASTELY	PR45624/2021	M000081196	INDEFERIDO
ELIANA PEIXOTO DE JESUS	PR44119/2021	T948601162	INDEFERIDO
ELISANGELA SOBRAL DOS SANTOS	PR42866/2021	T487200432	INDEFERIDO
ELTON ANDRADE	PR45193/2021	M000087162	INDEFERIDO
EMERSON JOAO NASCIMENTO SOUZA	PR44843/2021	M000089147	INDEFERIDO
ESTEVAM LUIZ VIANA CERQUEIRA	PR44659/2021	T124103008	INDEFERIDO
FABIO BARRETO DA SILVA MELO	PR44922/2021	P004003978	INDEFERIDO
FELIPE VITTIG GHIRALDELLI	PR45383/2021	T497105624	INDEFERIDO
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	PR43704/2021	T143000298	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO	PR45154/2021	T489500124	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS MORAES	PR44942/2021	T393600439	INDEFERIDO
GABRIEL LAURIA DA CRUZ	PR45167/2021	T489301312	INDEFERIDO
GENARO SANTOS DA SILVA	PR45656/2021	M000084848	INDEFERIDO
GILDASIO DE JESUS SANTOS	PR44980/2021	R005773442	INDEFERIDO
GIOVANI KENNEDY DE ALMEIDA	PR45698/2021	M000090193	INDEFERIDO
GUIOMAR MARQUES DANTAS	PR45784/2021	T490713587	INDEFERIDO
HELIO SANDES DE ARAUJO	PR45578/2021	T492500692	INDEFERIDO
HUDSON LANNES	PR44308/2021	M000085138	INDEFERIDO
INDAIA DE ARAUJO COSTA DOS SANTOS	PR43863/2021	T121700835	INDEFERIDO
INGRID SILVA PESTANA	PR44903/2021	T073806379	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA DE SOUZA REIS	PR44543/2021	T143603668	INDEFERIDO
ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS	PR44444/2021	M000086546	INDEFERIDO
IVAM CARLOS DE OLIVEIRA	PR45486/2021	T495000578	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JACKSON DO ROSARIO NEVES	PR44418/2021	T068802399	INDEFERIDO
JACKSON SANTOS DA SILVA	PR45418/2021	T946500034	INDEFERIDO
JADER AZEVEDO MENEZES	PR45612/2021	T490714091	INDEFERIDO
JAKSANDRO DA SILVA	PR44338/2021	T923501531	INDEFERIDO
JAQUELINE ANDREA LIMA SOUZA	PR44575/2021	T073805800	INDEFERIDO
JASON COSTA SOUZA	PR44625/2021	M000089793	INDEFERIDO
JEANE SANTOS SEIXAS ROSA LORDELO	PR45512/2021	T121701119	INDEFERIDO
JOANDERSON REIS DOS SANTOS	PR45078/2021	T427702682	INDEFERIDO
JOAO MAURICIO LAGE SOARES	PR44291/2021	R005760581	INDEFERIDO
JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA	PR43688/2021	R005766624	INDEFERIDO
JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	PR44532/2021	T948601190	INDEFERIDO
JONEI SIMOES DA SILVA SOUZA	PR45834/2021	T399302792	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CAMELO DE MELO	PR44298/2021	R005618360	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CARVALHO MOREIRA	PR45264/2021	T947800358	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CARVALHO MOREIRA	PR45270/2021	T947800359	INDEFERIDO
JOSE BOREL DE AGUIAR	PR43614/2021	M000089617	INDEFERIDO
JOSE CALAZANS BRANDAO CARVALHO	PR44825/2021	T401109765	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TEIXEIRA NOVA	PR43900/2021	R005761727	INDEFERIDO
JOSE LUIZ ARAUJO PIRES	PR44595/2021	T401109268	INDEFERIDO
JOSE THADEU ARGOLO SANTOS	PR45545/2021	R005783170	INDEFERIDO
JOSENILSON DE ALMEIDA SILVA	PR43800/2021	M000084014	INDEFERIDO
JOSEVALDO DE SANTANA DOS SANTOS	PR43637/2021	T067003363	INDEFERIDO
JUABETE CONCEICAO DOS SANTOS	PR43841/2021	T493400503	INDEFERIDO
JULIVALDO CERQUEIRA SANTOS	PR45046/2021	R005591666	INDEFERIDO
LARISSA MARTINS SILVA LIMA	PR43925/2021	M000083736	INDEFERIDO
LARISSA VIDAL	PR44161/2021	T429806468	INDEFERIDO
LAZARO JULIAO	PR43685/2021	T892701818	INDEFERIDO
LEANDRO DAYVID DE OLIVEIRA MAZZO	PR45214/2021	R005676931	INDEFERIDO
LELIO CORDEIRO RODRIGUES	PR44954/2021	T395300991	INDEFERIDO
LELIO CORDEIRO RODRIGUES	PR44959/2021	T497302338	INDEFERIDO
LETICIA AGUIAR MILHOMENS	PR44375/2021	F001483264	INDEFERIDO
LIANA ALMEIDA SILVA	PR45605/2021	T487800025	INDEFERIDO
LIGIA AMARAL CUNHA	PR45353/2021	T497106840	INDEFERIDO
LUAN RODRIGUES SANTOS	PR44695/2021	T912000496	INDEFERIDO
LUCAS BOAVENTURA SILVA	PR43671/2021	M000084333	INDEFERIDO
LUCAS BOAVENTURA SILVA	PR43674/2021	M000084089	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SENA NEPOMUCENO	PR44747/2021	T395300912	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SANTOS MAIA	PR44556/2021	T487300501	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO CELES LIMA	PR45327/2021	T432000496	INDEFERIDO
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR44473/2021	R005776960	INDEFERIDO
MANUEL DA CONCEICAO BRITO JUNIOR	PR44520/2021	T497105504	INDEFERIDO
MANUEL DA CONCEICAO BRITO JUNIOR	PR44526/2021	T422107326	INDEFERIDO
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO S	PR44151/2021	T143101958	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO BASTOS ARAUJO	PR44768/2021	T947900227	INDEFERIDO
MARCO PABLO DOS SANTOS VIEIRA DAVID	PR45051/2021	T074506510	INDEFERIDO
MARCOS LUIS FREITAS DE SANTANA	PR45059/2021	M000086251	INDEFERIDO
MARCOS VENICIUS DE ALMEIDA	PR43262/2021	T906102700	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	PR43787/2021	T073806224	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA ROCHA	PR45563/2021	T911900824	INDEFERIDO
MARIA RITA RIBEIRO ACCIOLY	PR44236/2021	T932905211	INDEFERIDO
MARIANA BENEVIDES DA SILVA	PR44174/2021	M000044109	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR45414/2021	M000071562	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR43829/2021	T484000289	INDEFERIDO
MARTA ALVES DE ALMEIDA	PR45828/2021	R005785289	INDEFERIDO
MATEUS GUIMARAES SAMPAIO TAVARES	PR43941/2021	T947600005	INDEFERIDO
MATEUS SANTANA FREITAS	PR45432/2021	T494700818	INDEFERIDO
MAURICIO CARVALHO MACIEL	PR44009/2021	M000084509	INDEFERIDO
MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER	PR43746/2021	T120801728	INDEFERIDO
MAURICIO SOUZA AMARAL	PR45337/2021	T898203916	INDEFERIDO
MICHELE DIAS COSTA	PR45313/2021	M000074806	INDEFERIDO
MICHELE ALVES DOS SANTOS SIMOES	PR44328/2021	R005764573	INDEFERIDO
MYRIAM SOUZA VIDAL DOS SANTOS	PR44971/2021	T121701026	INDEFERIDO
NARA KELLY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PR44486/2021	T908803390	INDEFERIDO
NATHALIA VILAS BOAS BITENCOURT DE ANDRAD	PR44505/2021	M000073094	INDEFERIDO
NATHALIA VILAS BOAS BITENCOURT DE ANDRAD	PR44510/2021	T073805751	INDEFERIDO
NAYLANA RUTE DA PAIXAO SANTOS	PR44917/2021	R005745221	INDEFERIDO
NILTON DOS SANTOS MARES	PR43892/2021	T498100208	INDEFERIDO
NILTON LO BIANCO DE OLIVEIRA	PR44614/2021	M000071950	INDEFERIDO
PAULO CESAR CHAVES DA SILVA	PR45054/2021	M000086011	INDEFERIDO
PEDRO CONCEICAO DOS SANTOS	PR44422/2021	M000084997	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DAS CHAGAS	PR43995/2021	T489700518	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44088/2021	R005727835	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44096/2021	R005749676	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO BEZERRA	PR44027/2021	T401108999	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS RAIMUNDO	PR45038/2021	T488200632	INDEFERIDO
RENILTON GONZAGA TRINDADE	PR44457/2021	T431901101	INDEFERIDO
RICARDO MARIVAL CAVALCANTE SOLEDADE JUNIOR	PR45427/2021	M000087175	INDEFERIDO
RODRIGO LESSA MUNIZ SANTOS	PR43979/2021	T401109092	INDEFERIDO
RODRIGO ROSA ELOY	PR43908/2021	T947600295	INDEFERIDO
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR44019/2021	R005743100	INDEFERIDO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PR45009/2021	T898203265	INDEFERIDO
SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA	PR45184/2021	T489303107	INDEFERIDO
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR44072/2021	T489700550	INDEFERIDO
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR43385/2021	T489302978	INDEFERIDO
TATIANA ANUNCIACAO DE JESUS BRITO	PR44646/2021	T915702104	INDEFERIDO
TATIANA ROCHA DE ARAGAO MIRANDA	PR43952/2021	T489400421	INDEFERIDO
TAYANNE ANDRADE MAGALHAES	PR45250/2021	T073805680	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR44280/2021	T143101742	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44037/2021	R005762027	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44104/2021	R005750707	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44085/2021	R005752673	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR45106/2021	T490713666	INDEFERIDO
VALERIA FRANCA CARVALHO	PR44063/2021	T489500141	INDEFERIDO
VICTOR HENRIQUE GUIMARAES DE BRITO	PR45520/2021	T143604616	INDEFERIDO
VICTOR HUGO FARIAS SILVA SANTOS	PR44333/2021	T915702432	INDEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43960/2021	T923702712	INDEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43966/2021	T396600608	INDEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43970/2021	T921205489	INDEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43991/2021	T497302666	INDEFERIDO
VITOR EMANUEL LINS DE MORAES	PR45306/2021	M000086822	INDEFERIDO
ADEMIR VENUTO DA SILVA	PR44246/2021	R005776342	DEFERIDO
ALFREDO CHAIA MATTOS NEVES	PR44641/2021	T393600661	DEFERIDO
ANA LIGYA RAMOS	PR44191/2021	T495100747	DEFERIDO
ANDRE LUIS ALVES BRITO	PR43712/2021	T491904829	DEFERIDO
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	PR45745/2021	T494700872	DEFERIDO
ANIELLE COSTA DE SOUSA VALADARES	PR44679/2021	T430500895	DEFERIDO
ARVAL BRASILLTDA	PR45176/2021	T399302696	DEFERIDO
BRENO DOS SANTOS SILVA	PR45571/2021	T484000257	DEFERIDO
CARLOS FERNANDO S FERNANDES DE A NETO	PR45392/2021	R005770645	DEFERIDO
CARLOS FERNANDO S FERNANDES DE A NETO	PR45398/2021	R005763509	DEFERIDO
DALMO DA SILVA CERQUEIRA	PR44315/2021	T066506825	DEFERIDO
DANIEL RENNO DIAS DE BRITO	PR43932/2021	T947600160	DEFERIDO
ELETROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR43885/2021	R005759351	DEFERIDO
ELIANA PEIXOTO DE JESUS	PR44115/2021	T489700514	DEFERIDO
FLAVIA DANILA CARNEIRO DE DEUS MEDRADO	PR43731/2021	T489303058	DEFERIDO
GILSON DOS SANTOS BAHIA	PR43664/2021	R005756521	DEFERIDO
HEDER DOS REIS SILVA	PR44006/2021	T066506853	DEFERIDO
JACSON FERREIRA DOS SANTOS	PR45599/2021	R005776304	DEFERIDO
JEANDERSON OLIVEIRA SILVA	PR45695/2021	M000087161	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO SANTOS DE FARIAS	PR44003/2021	T495901613	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KATIA CRISTIANE MASNIK	PR45028/2021	T947700077	DEFERIDO
KELLY SILVA DESQUIVEL	PR44125/2021	T915702508	DEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44438/2021	R005769952	DEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44557/2021	R005755773	DEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44550/2021	R005759672	DEFERIDO
LAZARO SOARES MOREIRA	PR45307/2021	T399302574	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR44126/2021	R005760252	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	PR45261/2021	T491905335	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO SANTANA DE ARAUJO	PR44304/2021	R005769990	DEFERIDO
MARGARIDA MARIA LOBO FONSECA	PR43751/2021	T392600016	DEFERIDO
NILSON FALCAO BRANDAO JUNIOR	PR43807/2021	T121700930	DEFERIDO
OSMIL JOSE CABRAL DA ROCHA	PR45590/2021	M000092520	DEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44080/2021	R005764765	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR44112/2021	R005757119	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR44600/2021	T497302621	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR44617/2021	R005767068	DEFERIDO
RAINALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR43849/2021	T487700358	DEFERIDO
RAINALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR43859/2021	T487700359	DEFERIDO
RENATA DE SOUZA XAVIER	PR44630/2021	T396500023	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DE JESUS	PR43846/2021	T923702262	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DE JESUS	PR43535/2021	T491902369	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DE JESUS	PR43541/2021	T439703273	DEFERIDO
ROMIKSON RABELO GIRAO	PR44990/2021	R005778807	DEFERIDO
SONIA MARIA MAGNA N PIRES	PR44759/2021	T489600653	DEFERIDO
SORAIA DOS SANTOS ARAUJO	PR45547/2021	R005791461	DEFERIDO
VALLE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIREL	PR44879/2021	R005760733	DEFERIDO
VALLE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIREL	PR44390/2021	R005753340	DEFERIDO
VALLE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIREL	PR44402/2021	R005749643	DEFERIDO
VERONICA VIDAL DOS SANTOS E SOUZA	PR44226/2021	T930601417	DEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43985/2021	T422107135	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR45527/2021	R005765753	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 235/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMILDE MARINHO DE OLIVEIRA	PR44442/2021	T143604195	INDEFERIDO
ADEMILTON MATOS BISPO	PR44578/2021	M000078573	INDEFERIDO
ADHEMAR MOTA MATOS PARDO	PR45076/2021	R005758597	INDEFERIDO
ADRIANA NOGUEIRA DE SOUZA RIBEIRO	PR44409/2021	T401109472	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44177/2021	M000071726	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44181/2021	M000074983	INDEFERIDO
AGENARIO FERNANDES DE SOUZA	PR44754/2021	T491905107	INDEFERIDO
ALBERTO ABBEHUSEN	PR45146/2021	R005756619	INDEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	PR45258/2021	T491905759	INDEFERIDO
ALISSON SILVA ALMEIDA	PR44456/2021	M000086642	INDEFERIDO
ANA PAULA GOMES RIBEIRO	PR41347/2021	M000079723	INDEFERIDO
ANDERSON LUIS SERRA GUEDES	PR44780/2021	T497106235	INDEFERIDO
ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR44272/2021	T423100804	INDEFERIDO
ANDRE SILVA REIS	PR44327/2021	T497302704	INDEFERIDO
ANGELA CHRISTINA DE JESUS SANTANA	PR44435/2021	T143101633	INDEFERIDO
ANNIBAL DORIA CAMPOS JUNIOR	PR44962/2021	T399302662	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA AMORIM	PR45238/2021	R005773406	INDEFERIDO
ARLEM AMORIM BRITO	PR44472/2021	M000086852	INDEFERIDO
BARBARA LUANDY FREITAS DE SOUZA	PR45057/2021	T490711838	INDEFERIDO
BERNARDO CENATTI ARTICO	PR45339/2021	M000086304	INDEFERIDO
BRUNO DO NASCIMENTO MORAES	PR43264/2021	T925801327	INDEFERIDO
CARLITO OLIVEIRA DE JESUS	PR44952/2021	R005715525	INDEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS FRANCA	PR44123/2021	T234002093	INDEFERIDO
CARLOS JORGE MEIRA	PR45263/2021	T497500015	INDEFERIDO
CLAUDIA DE SOUZA TOSTA	PR43924/2021	T444002113	INDEFERIDO
CLAUDIO SILVA SOBRINHO	PR44644/2021	T120200321	INDEFERIDO
CLEANE DOS SANTOS SILVA	PR44892/2021	T431110914	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR44970/2021	R005757205	INDEFERIDO
DANIEL BORGES GONZAGA	PR44525/2021	T497106077	INDEFERIDO
DANIEL LUIS BARROS DA LUZ	PR45315/2021	T932906604	INDEFERIDO
DANILO DE JESUS SARAIVA	PR45252/2021	M000084610	INDEFERIDO
DEIVISON XAVIER DOS SANTOS	PR45295/2021	M000088788	INDEFERIDO
DEJANIRA DE SANTANA ANDRADE	PR44883/2021	T069400085	INDEFERIDO
DUCINEA FERREIRA DOS SANTOS	PR42265/2021	T396601501	INDEFERIDO
EDJANE DE OLIVEIRA DAMASCENO	PR44838/2021	T430502097	INDEFERIDO
EDSON SIMOES OLIVEIRA FILHO	PR45301/2021	T400300909	INDEFERIDO
ELTON CERQUEIRA GOMES	PR45351/2021	M000047478	INDEFERIDO
EMERSON NEY FONSECA OLIVEIRA	PR45195/2021	M000086202	INDEFERIDO
FABIO BARRETO DA SILVA MELO	PR44926/2021	T396501822	INDEFERIDO
FELIPE JOSE BLANC MORAIS	PR43301/2021	R005767265	INDEFERIDO
FELIPE VITTIG GHIRALDELLI	PR45380/2021	T497105623	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR44465/2021	R005671964	INDEFERIDO
GAMIL FOPPEL EL HIRECHE	PR45043/2021	R005763654	INDEFERIDO
GENEROS SERV E CONTRUNCAO CIVIL LTDA ME	PR44767/2021	T393600446	INDEFERIDO
GILDASIO DE JESUS SANTOS	PR44979/2021	R005788648	INDEFERIDO
GUTEMBERGUE SILVA SANTIAGO	PR44157/2021	T948601375	INDEFERIDO
HELTON CARLOS DE SOUZA PRAZERES	PR44655/2021	T917007342	INDEFERIDO
ISAAC DE JESUS ITAPARICA	PR45041/2021	T499001644	INDEFERIDO
IVALDO DOS SANTOS PORTUGAL	PR44290/2021	T234001954	INDEFERIDO
JACKSON DO ROSARIO NEVES	PR44421/2021	R005729301	INDEFERIDO
JOAO FERNANDO GONCALVES MATOS	PR44087/2021	M000087181	INDEFERIDO
JOCIMAR FERREIRA SANTOS DE JESUS	PR45273/2021	M000085489	INDEFERIDO
JONAS ALVES SOUZA SANTOS	PR44616/2021	T490713024	INDEFERIDO
JORGE LUIZ FONSECA DOS SANTOS	PR44297/2021	T489000352	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CAMELO DE MELO	PR44301/2021	R005626788	INDEFERIDO
JOSE CALAZANS BRANDAO CARVALHO	PR44822/2021	T488801401	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BARBOSA	PR43273/2021	T497301579	INDEFERIDO
JOSE PAULO SENA DE JESUS	PR45220/2021	T914303516	INDEFERIDO
JOSUE SANTOS NASCIMENTO	PR44675/2021	T439900744	INDEFERIDO
JUNIO DE JESUS ANDRADE	PR44571/2021	T143000161	INDEFERIDO
LAURO GOMES VIANA FILHO	PR44984/2021	T923501598	INDEFERIDO
LEANDRO DAYVID DE OLIVEIRA MAZZO	PR45201/2021	R005676715	INDEFERIDO
LEONARDO LEAL DE JESUS	PR44500/2021	R005788766	INDEFERIDO
LETICIA AGUIAR MILHOMENS	PR44372/2021	R005464918	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR44583/2021	T143100439	INDEFERIDO
LUCAS ESTRELA SANTOS	PR45178/2021	M000085709	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS XAVIER RIBEIRO DE SOUSA	PR45348/2021	T489303048	INDEFERIDO
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PR44017/2021	T393600868	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO NERY DA SILVA	PR45244/2021	M000085220	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO CELES LIMA	PR45319/2021	M000089073	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	PR45410/2021	T490713901	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO GONCALVES SEIXAS	PR45170/2021	R005757357	INDEFERIDO
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR44476/2021	T490714082	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZA RAMOS CAVALCANTI REIS	PR44317/2021	T399303415	INDEFERIDO
LUIZA RAMOS CAVALCANTI REIS	PR45417/2021	T143000967	INDEFERIDO
MANUEL DA CONCEICAO BRITO JUNIOR	PR44549/2021	T430501289	INDEFERIDO
MANUEL DA CONCEICAO BRITO JUNIOR	PR44553/2021	T430500862	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS GALVAO	PR43868/2021	M000085146	INDEFERIDO
MARCIO DA PAIXAO FREIRE DE CARVALHO	PR44212/2021	T074505634	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BISSIGUINI	PR44095/2021	T144500218	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS MATOS COSENDEY	PR43947/2021	T072307431	INDEFERIDO
MARIA JOSÉ MARTINS VALE	PR44342/2021	T488300290	INDEFERIDO
MARIA LUIZA PONDE DE SENA VIANA	PR44118/2021	T430501381	INDEFERIDO
MARIA ZELIA PEREIRA DE LIMA	PR44450/2021	R005785956	INDEFERIDO
MARIANA BENEVIDES DA SILVA	PR44171/2021	R005670191	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR45191/2021	T947600366	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR45413/2021	M000065934	INDEFERIDO
MAURICIO CARVALHO MACIEL	PR44008/2021	T490703832	INDEFERIDO
MAYLON DE JESUS DOS SANTOS	PR44534/2021	T892903341	INDEFERIDO
NATHALIA VILAS BOAS BITENCOURT DE ANDRAD	PR44503/2021	T488600220	INDEFERIDO
NAYLANA RUTE DA PAIXAO SANTOS	PR44898/2021	R005745181	INDEFERIDO
PATRICIA GARRIDO NERY DA SILVA	PR45099/2021	T932906134	INDEFERIDO
PAULO CABRAL REBOUCAS	PR44531/2021	T425202380	INDEFERIDO
PEDRO CONCEICAO DOS SANTOS	PR44425/2021	M000087052	INDEFERIDO
PEDRO CONCEICAO DOS SANTOS	PR44416/2021	M000086703	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44122/2021	R005758972	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44130/2021	R005734387	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR44593/2021	M000086120	INDEFERIDO
RAMON LACERDA DE JESUS	PR45425/2021	T422107249	INDEFERIDO
RICARDO ANDRE DE JESUS RIBEIRO	PR45053/2021	R005470033	INDEFERIDO
ROBERTO DA CUNHA FANUCCHI	PR44619/2021	T497106691	INDEFERIDO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	PR43742/2021	T497302290	INDEFERIDO
ROGERIO AMARAL FONTOURA	PR44634/2021	T143102076	INDEFERIDO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PR45015/2021	T395300409	INDEFERIDO
SILVIA MARIA MAGNO DE SOUZA	PR42864/2021	M000085153	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE BRITO	PR39088/2021	T071802491	INDEFERIDO
SONIA MARIA DE BRITO	PR39103/2021	T071802492	INDEFERIDO
TACIA MENDES MATTOS	PR44005/2021	T497106195	INDEFERIDO
TALITA ALVES BACELAR	PR44021/2021	T487700372	INDEFERIDO
THAIS ROCHA FREIRE	PR44913/2021	T912205934	INDEFERIDO
THAIS ROCHA FREIRE	PR44920/2021	R005701206	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44059/2021	R005757028	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44069/2021	R005752607	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44111/2021	R005749913	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44114/2021	R005749842	INDEFERIDO
TIAGO ABBUD TAVARES	PR44083/2021	M000082552	INDEFERIDO
TICIANA DE OLIVEIRA PINTO DAVILA	PR44232/2021	T393600657	INDEFERIDO
TIRZA LILIAN CARVALHO LOBO	PR45374/2021	T932906631	INDEFERIDO
UGO BARBOSA DE MELLO	PR44337/2021	T395300794	INDEFERIDO
VENKATASWAMY VINOD KUMAR	PR44331/2021	T488400132	INDEFERIDO
VICTOR DE BRITTO COELHO	PR44587/2021	R005769622	INDEFERIDO
VICTOR PEREIRA DE PAULA	PR45268/2021	T495100903	INDEFERIDO
WELLINGTON CONCEICAO SANTOS	PR41032/2021	T947501174	INDEFERIDO
WESLEY DE JESUS SANTOS	PR44494/2021	T072307287	INDEFERIDO
ADRIANA IBRAHIM DE CARVALHO	PR44514/2021	T393100047	DEFERIDO
ANA LIGYA RAMOS	PR44187/2021	R005746747	DEFERIDO
ANA LIGYA RAMOS	PR44078/2021	R005750538	DEFERIDO
ANA LIGYA RAMOS	PR44165/2021	R005750532	DEFERIDO
CAMILA DE JESUS LIMA DA CONCEICAO	PR44597/2021	T426600159	DEFERIDO
DIEGO FERREIRA SANTOS	PR44024/2021	T490712074	DEFERIDO
DORA TEIXEIRA DIAMANTINO	PR45390/2021	T490713773	DEFERIDO
ESTELA ALMEIDA ROCHA	PR44036/2021	T491904922	DEFERIDO
IVANA MARIA REBOUCAS MEIRELLES	PR44148/2021	T422106830	DEFERIDO
JOAO ALBERTO LUPATINI	PR44251/2021	M000084008	DEFERIDO
JORLANDIA BASTOS MACEDO	PR44049/2021	R005763545	DEFERIDO
JOSUEL MENDES DE JESUS	PR42416/2021	T489800478	DEFERIDO
LORENA DE SOUZA BARBOSA	PR44483/2021	R005761517	DEFERIDO
LUCAS DIAS NOGUEIRA	PR41744/2021	R005745501	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA MARCOS LOPES	PR43282/2021	R005748506	DEFERIDO
MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PR45422/2021	M000085410	DEFERIDO
MARIA TEREZA DE LIMA SILVA LIRA	PR44732/2021	T915702383	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE SOUZA LONGHI	PR44858/2021	T445900372	DEFERIDO
MONICA DA SILVA MACEDO	PR44508/2021	T908001051	DEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44102/2021	R005770025	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR44278/2021	T947800023	DEFERIDO
RENATA DE MIRANDA ANTONIO	PR44599/2021	T067003598	DEFERIDO
RENATA DE SOUZA XAVIER	PR44629/2021	T396500022	DEFERIDO
VANDA BRITO PASSOS SILVA	PR45281/2021	T492500646	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR44234/2021	R005758548	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR44242/2021	R005758381	DEFERIDO
WADSON ITAMARATAN SILVEIRA SOUZA	PR44307/2021	T491904609	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 235/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADHEMAR MOTA MATOS PARDO	PR45063/2021	R005762969	INDEFERIDO
ADHEMAR MOTA MATOS PARDO	PR45081/2021	R005764538	INDEFERIDO
ADORIEVERTON MARIO MACEDO LEITE	PR44551/2021	M000091693	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44176/2021	M000071312	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	PR44180/2021	M000075781	INDEFERIDO
AGENARIO FERNANDES DE SOUZA	PR44750/2021	T395300330	INDEFERIDO
ALDINA DE SANTANA LAGO	PR44573/2021	T947600399	INDEFERIDO
ALINE DE ALMEIDA RAMOS	PR44517/2021	T121701006	INDEFERIDO
ALLAN COSTA BOMFIM	PR45832/2021	M000087560	INDEFERIDO
ALLISON NUNES PEREIRA	PR44533/2021	T947600776	INDEFERIDO
ANA CARMEN PEIXOTO PEREIRA	PR45356/2021	R005721569	INDEFERIDO
ANA CAROLINE MACEDO CERQUEIRA	PR45594/2021	T074505152	INDEFERIDO
ANA LAURINDA CAIRES E SILVA	PR45530/2021	T496000708	INDEFERIDO
ANA LUCIA ALVARES DE ARAGAO	PR45626/2021	T488000860	INDEFERIDO
ANA LUZIA LIMA SOUZA	PR45026/2021	T422101430	INDEFERIDO
ANA NERY REIS NOGUEIRA	PR45559/2021	R005523110	INDEFERIDO
ANA NERY REIS NOGUEIRA	PR45565/2021	R005522761	INDEFERIDO
ANA PIERINA ARAUJO VIANA	PR44847/2021	T423900860	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS SILVA	PR44299/2021	R005758963	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR45416/2021	R005763707	INDEFERIDO
ANDRE MORAES CAVALCANTE	PR43675/2021	T899902360	INDEFERIDO
ANDRE MUNIZ DOS SANTOS FILHO	PR43378/2021	M000067052	INDEFERIDO
ANDREA LEAL	PR44341/2021	T948200008	INDEFERIDO
ANGELA CHRISTINA DE JESUS SANTANA	PR44431/2021	T488801450	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DE JESUS	PR43341/2021	T493900076	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA AMORIM	PR45235/2021	T143000181	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO SOARES DAS MERCES	PR44540/2021	T899802513	INDEFERIDO
ARAUJO MATEUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	PR45900/2021	R005760693	INDEFERIDO
AREANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	PR43791/2021	T428500432	INDEFERIDO
ARLINDO GALDINO FREIRE NETO	PR43998/2021	M000083737	INDEFERIDO
BARBARA LUANDY FREITAS DE SOUZA	PR45056/2021	T422106545	INDEFERIDO
BARBARA SOUZA SANTOS	PR44591/2021	T429002879	INDEFERIDO
BEATRIZ MOTA CALDAS	PR44286/2021	T488200591	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BERNARDO CENATTI ARTICO	PR45338/2021	R005772088	INDEFERIDO
BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA	PR45858/2021	T497302220	INDEFERIDO
BRUNO MATHEUS FRANCO	PR45795/2021	T491904653	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	PR45822/2021	T492500707	INDEFERIDO
CAMILA SENA SANTOS	PR44618/2021	R005780705	INDEFERIDO
CARINE DESIDERIO DOS SANTOS	PR45884/2021	M000084295	INDEFERIDO
CARLITO OLIVEIRA DE JESUS	PR44945/2021	R005718282	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	PR45842/2021	T396501930	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTANA DE JESUS	PR44601/2021	M000082378	INDEFERIDO
CARLOS JORDAN ECA HOHLENWERGER FILHO	PR45920/2021	T429002930	INDEFERIDO
CARMEM MARIA DO AMARAL	PR43281/2021	T424400477	INDEFERIDO
CATARINA SECUNDINO TAVARES DE ARAUJO	PR44558/2021	M000080247	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS MORAIS	PR43347/2021	T489303367	INDEFERIDO
CLAUDIO SILVA SOBRINHO	PR44642/2021	M000048952	INDEFERIDO
CLEIDSON TEOFILO SANTOS BAHIA	PR44186/2021	T399302314	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR44972/2021	R005757208	INDEFERIDO
COSME LUIS DA SILVA	PR45523/2021	M000091233	INDEFERIDO
DANIEL ANDRADE ALVES	PR44647/2021	T898204024	INDEFERIDO
DANIEL LUIS BARROS DA LUZ	PR45314/2021	T399302592	INDEFERIDO
DELMO GOMES DE MATOS	PR43457/2021	T445900166	INDEFERIDO
DEMOSTENES LUIS LIMA DO SACRAMENTO	PR45267/2021	T947800079	INDEFERIDO
DENNIS MALTEZ FROST REGO	PR44511/2021	T492500656	INDEFERIDO
DESAFIO JOVEM PENIEL	PR46135/2021	R005767032	INDEFERIDO
DIEGO NUNES DE AMORIM	PR43449/2021	T395300753	INDEFERIDO
DORA TEIXEIRA DIAMANTINO	PR45393/2021	T430401111	INDEFERIDO
DURVAL FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	PR45890/2021	M000089048	INDEFERIDO
ED WILSON PEREIRA DOS SANTOS	PR45217/2021	T490711858	INDEFERIDO
EDGAR GOULART ALVES	PR43922/2021	M000083711	INDEFERIDO
EDSON SIMOES OLIVEIRA FILHO	PR45280/2021	M000047038	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DE SOUSA BARRETO	PR45169/2021	R005782071	INDEFERIDO
ELIEL MOREIRA SILVA	PR45711/2021	M000091694	INDEFERIDO
ELIEL MOREIRA SILVA	PR45747/2021	T425202650	INDEFERIDO
ELIUDE DE CARVALHO ROSA	PR45140/2021	R005761681	INDEFERIDO
ELTON ANDRADE	PR45061/2021	M000086773	INDEFERIDO
ELTON DOS SANTOS	PR44141/2021	M000080938	INDEFERIDO
EZEQUIEL FIGUEIREDO CAFE	PR45898/2021	T916102167	INDEFERIDO
FABIO BARRETO DA SILVA MELO	PR44924/2021	T912210213	INDEFERIDO
FABIO BARRETO DA SILVA MELO	PR44891/2021	T071802223	INDEFERIDO
FELIPE PEREIRA DE SOUZA	PR44067/2021	M000077786	INDEFERIDO
FELIPE PEREIRA DE SOUZA	PR44121/2021	M000075477	INDEFERIDO
FELIPE PEREIRA FERNANDES	PR45768/2021	T487200501	INDEFERIDO
FLAVIO ARAUJO DE JESUS	PR45817/2021	T399302759	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	PR45808/2021	T121701061	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR44544/2021	T430000467	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS MORAES	PR44934/2021	R005772090	INDEFERIDO
GABRIEL SANTOS ARCOVERDE CAVALCANTI	PR44193/2021	R005766966	INDEFERIDO
GABRIELA ASSIS DOS SANTOS	PR44651/2021	T488801724	INDEFERIDO
GENARO SANTOS DA SILVA	PR45652/2021	M000087320	INDEFERIDO
GLEIDSON RIOS PITA	PR42672/2021	R005694284	INDEFERIDO
HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	PR44632/2021	T143604251	INDEFERIDO
HILDEBRANDO DOS SANTOS LEAL	PR45272/2021	T073805952	INDEFERIDO
HUGO LEONARDO BASTOS DE BRITO ANTUNES	PR44335/2021	T932906289	INDEFERIDO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	PR44770/2021	T395301034	INDEFERIDO
IVO MORAES RAMOS	PR43438/2021	R005777095	INDEFERIDO
IZABELLA PORTO MAZZA	PR45387/2021	T401109200	INDEFERIDO
JACKSON DO ROSARIO NEVES	PR44415/2021	R005725904	INDEFERIDO
JAIANE ALVES DOS SANTOS	PR45600/2021	R005791131	INDEFERIDO
JAQUELINE ANDREA LIMA SOUZA	PR44577/2021	T932901727	INDEFERIDO
JOANICE SILVEIRA SANTOS	PR44522/2021	T144500202	INDEFERIDO
JOAO DANILE GRAMOSA MACIEL	PR45948/2021	R005768565	INDEFERIDO
JOECI CONCEIÇÃO ALMEIDA	PR43594/2021	T401109101	INDEFERIDO
JOHUADSON FIRMO ARAUJO BRITO	PR45300/2021	T074505828	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO CAMELO DE MELO	PR44295/2021	R005609668	INDEFERIDO
JOSE BARBOSA DE LIMA	PR45177/2021	M000089396	INDEFERIDO
JOSE ELPIDIO COELHO DOS SANTOS	PR43287/2021	M000081035	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	PR43569/2021	T907602223	INDEFERIDO
JOSE SIOMAR SANTANA ALVES	PR44053/2021	T121100082	INDEFERIDO
JOSE THADEU ARGOLO SANTOS	PR45509/2021	R005772858	INDEFERIDO
JULIANA TORRES MOLCAN	PR44685/2021	T430500989	INDEFERIDO
JULIANA TORRES MOLCAN	PR44721/2021	T121700818	INDEFERIDO
JUVANIA DOS SANTOS DE ALCANTARA	PR45723/2021	M000086689	INDEFERIDO
KLEBER REGO DE SOUZA	PR44262/2021	T423800055	INDEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44423/2021	R005759678	INDEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44440/2021	R005758969	INDEFERIDO
LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO	PR44446/2021	R005757162	INDEFERIDO
LEANDRO DA SILVA SALDANHA	PR44312/2021	T488000832	INDEFERIDO
LELIO CORDEIRO RODRIGUES	PR44956/2021	T143101712	INDEFERIDO
LENON XAVIER MAGALHAES ROSADO	PR45350/2021	T445300776	INDEFERIDO
LETICIA AGUIAR MILHOMENS	PR44380/2021	R005551704	INDEFERIDO
LIANA ALMEIDA SILVA	PR45607/2021	R005715793	INDEFERIDO
LIGIA AMARAL CUNHA	PR45343/2021	T395300802	INDEFERIDO
LILIANE LAURIA DA CRUZ	PR45165/2021	R005694340	INDEFERIDO
LIVIA MARIA BRANDAO ANDRADE	PR45743/2021	T914803351	INDEFERIDO
LORENA DE SOUZA BARBOSA	PR44480/2021	R005769546	INDEFERIDO
LUAN OLIVEIRA	PR45779/2021	M000086331	INDEFERIDO
LUCAS DE SOUSA SANTANA	PR44007/2021	T489600444	INDEFERIDO
LUCIANO MARROCO	PR44865/2021	T422106876	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SANTOS MAIA	PR44527/2021	T487300502	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA	PR43369/2021	T911900721	INDEFERIDO
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR44470/2021	R005759371	INDEFERIDO
MANOEL BATISTA FILHO	PR43918/2021	T018104179	INDEFERIDO
MANOEL BATISTA FILHO	PR43583/2021	T491901409	INDEFERIDO
MANOEL LAZARO P DOS REIS	PR45683/2021	M000076484	INDEFERIDO
MANUEL DA CONCEICAO BRITO JUNIOR	PR44502/2021	T918204176	INDEFERIDO
MANUEL FERNANDEZ NAVARRO	PR44529/2021	M000090200	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA DIAS	PR44116/2021	T491904800	INDEFERIDO
MARCELO DE OLIVEIRA REBOUCAS	PR43199/2021	T899902390	INDEFERIDO
MARCELO RODRIGUES DE MORAES	PR45835/2021	T948601332	INDEFERIDO
MARCIO RIOS LIMA SILVA	PR45869/2021	T490713995	INDEFERIDO
MARCOS FREITAS AZEVEDO	PR45042/2021	T949500468	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTANA DE SOUZA	PR43944/2021	T490713543	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO	PR45696/2021	M000088401	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA ROCHA	PR45572/2021	T486900140	INDEFERIDO
MARIA DEL CARMEN MARTINEZ AMOEDO	PR43933/2021	T429806546	INDEFERIDO
MARIA GRACIETE SILVA SACRAMENTO	PR45937/2021	T121701072	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA DE SANTANA	PR44961/2021	T430501510	INDEFERIDO
MARIANA OLIVEIRA DE SANTANA	PR44966/2021	T948601509	INDEFERIDO
MARLENE BARROS CERQUEIRA	PR43830/2021	M000087430	INDEFERIDO
MARYSELMA SANTOS LIMA	PR45788/2021	T423000796	INDEFERIDO
MCR MONTAGEM E ESTRUTURAS EIRELI	PR45429/2021	T143000183	INDEFERIDO
MERCIA JESUS CANELLA SOUZA	PR43428/2021	P004003119	INDEFERIDO
MICHELE DIAS COSTA	PR45310/2021	M000074809	INDEFERIDO
MICHELE ALVES DOS SANTOS SIMOES	PR44330/2021	R005764941	INDEFERIDO
MURILIO SILVA DE OLIVEIRA	PR44154/2021	M000088520	INDEFERIDO
NAYLANA RUTE DA PAIXAO SANTOS	PR44951/2021	R005747446	INDEFERIDO
NERIVALDO JOSE DOS SANTOS	PR43897/2021	T912500879	INDEFERIDO
NICOLAU ANSELMO DE SANTANA PASCOAL	PR43515/2021	T067003835	INDEFERIDO
NILZETE FERREIRA DE JESUS	PR44564/2021	R005679700	INDEFERIDO
NIVALDO BERNARDINO SOUZA	PR44275/2021	M000088355	INDEFERIDO
ORLANDO TAVARES E SILVA DA CRUZ	PR44113/2021	P004003053	INDEFERIDO
OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO	PR44871/2021	T493800734	INDEFERIDO
PAULO ANGELO CARVALHO DE SOUZA	PR44829/2021	R005707641	INDEFERIDO
PAULO CABRAL REBOUCAS	PR44507/2021	R005740213	INDEFERIDO
PAULO LUIZ DA SILVA SODRE	PR43503/2021	T120801729	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO ROBERTO ALVES FERREIRA	PR44569/2021	M000064794	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44099/2021	R005775245	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44082/2021	R005743282	INDEFERIDO
PETROLUB INDUSTR DE LUBRIFICANTE	PR44127/2021	R005763685	INDEFERIDO
PHILIPE FARIA SANTOS	PR44977/2021	T073806009	INDEFERIDO
PLENA GESTÃO CONDOMINIAL	PR44316/2021	T488801379	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR44596/2021	T490714189	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO BEZERRA	PR44020/2021	T917007304	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO BEZERRA	PR44032/2021	T912500732	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO	PR44110/2021	R005758554	INDEFERIDO
RAQUEL NOGUEIRA LIMA DE JESUS	PR43954/2021	T947600719	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS RAIMUNDO	PR45040/2021	T932906357	INDEFERIDO
RICARDO MARIVAL CAVALCANTE SOLEDADE JUNIOR	PR45424/2021	M000086321	INDEFERIDO
ROBERTO BORBA MOREIRA FILHO	PR45052/2021	R005709477	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS VENTURA	PR44983/2021	T143000117	INDEFERIDO
ROBERVAL COSTA DE AZEVEDO	PR43755/2021	T496500940	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA FELIX	PR44058/2021	T488801860	INDEFERIDO
RODRIGUES JOSE DA SILVA	PR43311/2021	R005744981	INDEFERIDO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PR45011/2021	T497300670	INDEFERIDO
ROSANGELA PORTELA SANTOS	PR44313/2021	T431900727	INDEFERIDO
SIRIA SANTOS DE SANTANA	PR44185/2021	T892903387	INDEFERIDO
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR44086/2021	T489302885	INDEFERIDO
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR44089/2021	T489303007	INDEFERIDO
SUELI ANGELICA DE OLIVEIRA BERENGUER	PR44453/2021	T490711678	INDEFERIDO
TAIANA SILVA DE CARVALHO SOUZA	PR44458/2021	R005783097	INDEFERIDO
TAMYLE ANGELA DALTRO BARRETO SILVA	PR45194/2021	T396501922	INDEFERIDO
TAUANA SILVA SANTOS	PR44623/2021	T932906514	INDEFERIDO
TECHNOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	PR44325/2021	T497302630	INDEFERIDO
TERRAPAVI TERRAP E PAVIMENTACAO LTDA	PR45404/2021	M000086795	INDEFERIDO
THAIS ROCHA FREIRE	PR44916/2021	T917006118	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	PR44282/2021	T423901037	INDEFERIDO
THEOFILO VIRGILIO DE SENNA	PR44043/2021	R005756752	INDEFERIDO
TIAGO ABREU CARDOSO	PR45251/2021	M000087671	INDEFERIDO
TIAGO ARAUJO PAIVA	PR39082/2021	T120801478	INDEFERIDO
TIAGO LUIS LUZ DE SOUSA	PR45701/2021	M000072909	INDEFERIDO
TITO EMIDIO DA COSTA NETO	PR44248/2021	R005758515	INDEFERIDO
UANDERSON PEREIRA RIBEIRO	PR45242/2021	T947600518	INDEFERIDO
VALLE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIREL	PR44393/2021	R005751332	INDEFERIDO
VALNEIDE DOS ANJOS PEREIRA	PR44497/2021	T422106877	INDEFERIDO
VAMOS LOCAÇAO DE CAMINHOES MAQ E QUIPAME	PR45908/2021	R005758624	INDEFERIDO
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA FIGUEIREDO	PR44163/2021	T490713515	INDEFERIDO
VERONICA VIDAL DOS SANTOS E SOUZA	PR44229/2021	M000084355	INDEFERIDO
VICTOR DE BRITTO COELHO	PR44586/2021	T430501698	INDEFERIDO
VICTOR HENRIQUE GUIMARAES DE BRITO	PR45516/2021	T948501164	INDEFERIDO
VIRGINIA ISAURA SILVA PERRUCHO	PR43975/2021	T422106603	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR45542/2021	R005758387	INDEFERIDO
WALDOMIRO SANTANA	PR45316/2021	T429806462	INDEFERIDO
WILLIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO E SI	PR44237/2021	T490713831	INDEFERIDO
WILMAR DE LIMA TAVARES	PR44796/2021	R005673548	INDEFERIDO
WILSON DE JESUS SANTOS	PR43124/2021	R005775276	INDEFERIDO
ALDO FERREIRA DA COSTA	PR44306/2021	R005748060	DEFERIDO
ANDRÉ NOGUEIRA	PR45202/2021	T490714727	DEFERIDO
ANTONIO ANDRADE PEREIRA JUNIOR	PR44403/2021	T932906702	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE BARROS GONCALVES	PR44673/2021	T491905411	DEFERIDO
CLEA MARIA COSTA	PR45676/2021	T490713972	DEFERIDO
CLEA MARIA COSTA	PR45617/2021	T143000599	DEFERIDO
DANIELLA MARTHA BARCELLOS	PR44698/2021	M000079087	DEFERIDO
DEIVISON XAVIER DOS SANTOS	PR45304/2021	M000088750	DEFERIDO
EMERSON NEY FONSECA OLIVEIRA	PR45199/2021	M000085377	DEFERIDO
FABIO BASTOS GENTIL	PR44492/2021	T489800743	DEFERIDO
FUNDACAO JOSE SILVEIRA	PR43866/2021	M000048264	DEFERIDO
HELENA SALGADO CORREIA	PR44764/2021	T067003758	DEFERIDO
JOSE EVES COSTA DE JESUS	PR44075/2021	T947600428	DEFERIDO
LILIA ALMEIDA VELOSO	PR42357/2021	M000081376	DEFERIDO
MARCIA APARECIDA MARCOS LOPES	PR43292/2021	R005747635	DEFERIDO
REGINALDO SANTOS SOBRINHO	PR44169/2021	T067201165	DEFERIDO
RENATA DE SOUZA XAVIER	PR44627/2021	T396500021	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR45587/2021	R005768207	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR45551/2021	R005590005	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA L	PR45641/2021	R005768249	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 13/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Considerar designados os servidores, **ISAC FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 3135106, **REINALDO DIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3006359, **CLAÚDIO DA SILVA CERQUEIRA,** matrícula nº 3016816, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais do Almoxarifado desta Secretaria.

2º - Revogar a Portaria de nº 02/2021, publicada no DOM nº 7.892 de 08 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 21 de outubro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

PUBLICAÇÃO: 21 de outubro de 2021 - DOM 8.137, PAG. 20.
PROCESSO: 100551/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Direta do São Gonçalo, nº 557, térreo e 1º pavimento - São Gonçalo do Retiro.
LOCADORA: Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá.
CNPJ: 16.110.611/0001-22.
REPRESENTANTE LEGAL: Emanuel Antônio Santos Nascimento.
CPF: 785.738.585-91.

ONDE SE LÊ:

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/06/2021.

LEIA-SE:

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/07/2021

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL/SEMGE, atendendo a decisão da Sra. Secretária de Mobilidade Urbana divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º061/2021 - PROC: 119740/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (LUMINARIA VIARIA TIPO LED).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
UNICOBA ENERGIA LTDA	01	R$ 31.330.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

Salvador, 21 outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.°104/2021- PROC: 143539/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de MAT. TEXTIL (TECIDOS E BANDEIRAS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	01	R$ 87.846,84
	02	R$ 10.878,12

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021

Salvador, 21 outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Concorrência - SMS nº. 01/2021
Processo nº. 82221/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção do Hospital Veterinário Municipal, situado na Avenida Artêmio Castro Valente, nº 388/346, Canabrava, Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA.

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP, comunica aos interessados que a licitante CONSTRUTORA GABARITO EIRELI, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital, a qual foi conhecida, processada e julgada improcedente, mantendo-se abertura da Concorrência nº 01/2021 para o dia 22 de outubro de 2021, às 10 horas, na sala de reuniões da CPML.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMLF
PROC. Nº 160.405/2021 - FMLF
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS LICITANTES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para Elaboração de Projetos Executivos Complementares dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Licitantes classificadas:
LIVE ON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
LNJ ENGENHARIA LTDA.
MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI
OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.

Licitante desclassificada:
E MONTE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, alínea b da Lei Federal Nº 8666/93. Não havendo interposição de recurso administrativo fica designada a data de 03/11/2021 às 9 horas, para abertura, em sessão pública dos Envelopes Nº 2 - Documentos de Habilitação.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE REABERTURA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº

04/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

Brasil
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Tecnologia da Informação.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) na prestação de serviços técnicos especializados em elicitação[1], documentação, design[1], desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva[1] de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, a fim de dar suporte técnico na sua respectiva área de atuação aos projetos e ações do PRODETUR Salvador. Os Termos de Referência contendo o detalhamento do escopo dos serviços está disponível no site http://www.prodeturssa.salvador. ba.gov.br/index.php/licitacoes.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 12 (doze) meses e em conformidade com as políticas do BID.

O consultor deverá ter: a) Formação superior nas áreas de Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de informação, Informática ou Engenharia da Computação; b) Experiência mínima de 3 (três) anos na área de Segurança da Informação; c) Experiência mínima de 3 (três) anos nas áreas de gerenciamento de projetos (coleta de requisitos, criação de especificações técnicas e documentos de arquitetura); d) Desejável experiência nas áreas de Modelagem de Dados; e/ou Administração de dados; e/ou Elaboração e Implementação de Projeto de Banco de Dados; e) Desejável conhecimento em Código da API ou back-end em uma ou mais linguagens (Ruby, Java, Python); f) Desejável conhecimento em Código front-end em uma ou mais linguagens (HTML, JavaScript, Java); g) Desejável experiência na área de Usabilidade/Interface/ Interação (UX / UI); h) Desejável conhecimento nas áreas de Desenvolvimento de Aplicações WEB; Banco de Dados SQL Server;

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em restar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 05 de novembro de 2021 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Assunto: Seleção de Consultor Individual (PROC 99758/2021) - Especialista em Tecnologia da Informação para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR.
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio
CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de outubro de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 085/2021, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021.
LICITAÇÃO Nº: 003/2021.
PROCESSO Nº: 387/2019 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacional e internacional, para atender todas as necessidades dos deslocamentos de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

colaboradores desta LIMPURB quando em serviço, para desempenhar atividades, pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA: ORL VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ Nº: 17.642.185/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2021.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 21 de Outubro de 2021.

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 46/2021
PROCESSO: 182875/2021
EMPRESA: PEDREIRA JOANES LTDA
CNPJ: 13.404.458/0001-58
OBJETO: Aquisição de Brita 3/8 e 5/8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 125/2021
VALOR TOTAL: R$ 122.141,50 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de Outubro de 2021

Salvador, 21 de Outubro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 47/2021
PROCESSO: 184228/2021
EMPRESA: GIRLENO CERQUEIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 42.311.968/0001-89
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação Serviços Gerais de Topografia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 145100 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 128/2021
VALOR TOTAL: R$ 48.246,08 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 21 de Outubro de 2021

Salvador, 21 de Outubro de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 20.629.194/0001-04
Licitação: PE Nº 189/2020
Termo de Compromisso: Nº 2020000404
Processo: 3034/2020
Objeto: Material de Consumo / Kit lanche tipo 2.

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2021/001351
AFM: 008960/2021 - R$9.000,00- Data da Assinatura: 20.10.2021

Salvador, 21 de outubro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008061
Processo: 94789/2021
NE: 000353
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 -Material de Consumo
Fonte 0.1.00
Valor: R$ 1.147,50 (Hum mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Salvador, 21 de outubro de 2021

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2021
PROCESSO: 111193/2021
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de refrigeração (refrigerador e frigobar.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 185/2021
CONTRATADO: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 41.297.212/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PEDRO HENRIQUE DE MOURA LAGE
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001703	REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX 380 A 420L 127V	UN	2.532,72

Salvador, 21 de outubro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2021
PROCESSO: 111193/2021

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de refrigeração (refrigerador e frigobar.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 186/2021
CONTRATADO: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ: 41.297.212/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PEDRO HENRIQUE DE MOURA LAGE
ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001703	REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX 380 A 420L 127V	UN	2.532,72

Salvador, 21 de outubro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 534/2021

PROCESSO: 134206/2021.
CONTRATO nº 048/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	2.102,00

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 546/2021

PROCESSO: 138154/2021.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 2.2.50	3.785,57

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 65/2021

PROCESSO: 137085/2021.
CONTRATO: 65/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Segunda Travessa Gersino Coelho, nº 03 - Matatu de Brotas.
LOCADOR: André Luís Barreto de Jesus.
CPF: 630.695.125-34.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria da Piedade Burgos Santana.
CPF: 197.767.805-04.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 18/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
FCM	250111	33.90.36	0.1.00	5.000,00

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2021

PROCESSO: 39948/2020.
CONTRATO: 66/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na 1ºA Travessa Norte 01, nº 04, térreo - Parque São Cristóvão.
LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.
CPF: 645.895.875-72.
VALOR MENSAL: R$ 1.339,51 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 19/10/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	249701 258100	3.3.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	1.339,51

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

PROCESSO Nº 178384/2021.
CONTRATO Nº 065/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 04 (quatro) meses, conforme art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com vistas à seleção de estagiários e formação de cadastro reserva para o município do Salvador, que poderão ser distribuídos em formações de ensino superior e ensino médio.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 22.687.018/0001-46.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 027/2021
PROCESSO: 160365/2021
FORNECEDOR: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 34.110.544/0001-28
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO**, a serem distribuídos às alunas da rede municipal. **Referente ao Lote nº 02.**
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.1.01.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020 Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
ASSINAM

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

ARI ALVES PEREIRA
AR Distribuidora de Produtos EIRELI

RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CATUETÊ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA **CNPJ:** 05.541.553/0001-75
PROCESSO Nº: 174173/2021
EXECUÇÃO: 26 a 27 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, extinguindo-se após a realização do evento.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamentos, formações e desenvolvimento de pessoas para realizar apresentação do Planejamento Estratégico junto aos funcionários com função de chefia da Secretaria Municipal da Educação e aprimorar a comunicação, visão sistêmica e a sinergia da equipe.
VALOR: R$ 15.985,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa:** 33.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01.
ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RÔMULO DOS SANTOS
Catuetê Treinamento e Desenvolvimento Organizacional LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 027/2021
PROCESSO: 160365/2021
FORNECEDOR: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 34.110.544/0001-28
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO**, a serem distribuídos às alunas da rede municipal. **Referente ao Lote nº 01.**
VALOR: R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.1.01.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020 Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

ARI ALVES PEREIRA
AR Distribuidora de Produtos EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 631/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 245/2021
PROCESSO Nº 89230/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 631/2021
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005693	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇAO TIPO EPPENDORF 1,5ML MARCA/ FABRICANTE: J PROLAB	UND	0,09
02	200004035	GARROTE DESTACAVEL A CADA 45 CM LIVRE DE LATEX 25 TIRAS MARCA/ FABRICANTE: PAMED	RL	1,35
03	200004902	BANDAGEM PARA USO APÓS COLETA 10 X 11CM MARCA/FABRICANTE: BLOOD STOP	UND	0,04

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 680/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 272/2021
PROCESSO Nº 98154/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 680/2021
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002354	GLICAZIDA 30 MG MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,104

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 645/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 250/2021
PROCESSO Nº 59596/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 645/2021
CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002841	CONTRA ÂNGULO CABEÇA FIXA SPAY MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	230,80

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
02	100000995	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXAO 2 FUROS MARCA/FABRICANTE :DENTEMED	UND	248,25
03	100002785	TURBINA ALTA ROTAÇÃO USO DONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED	UND	320,05

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 672/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 234/2021
PROCESSO Nº 83445/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 672/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200007755	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,58
02	200001217	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,31

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 673/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 234/2021
PROCESSO Nº 83445/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 673/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200001218	CETOCONAZOL EM CREME 30G MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	BS	5,00
02	200001308	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO EM COMPRIMIDO 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,30

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 676/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 272/2021
PROCESSO Nº 98154/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 676/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001599	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,764

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 677/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 272/2021
PROCESSO Nº 98154/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 677/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001601	DIGOXINA 0,25MG MARCA/ FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,136

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 678/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 272/2021
PROCESSO Nº 98154/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 678/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002354	GLICAZIDA 30 MG MARCA/ FABRICANTE: SUNPHARMA	CP	0,097

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 679/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 272/2021
PROCESSO Nº 98154/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 679/2021
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0002-97
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001320	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS	DG	0,239

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 681/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2021
PROCESSO Nº 102845/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 681/2021
CONTRATADA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 23.151.775/0001-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIELLA MAIA MORAES SALES
NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018585	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO P/ TRATAMENTO PACIENTES ONCOLOGICOS MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	14,94

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 682/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 315/2021
PROCESSO Nº 102845/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 682/2021
CONTRATADA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 23.151.775/0001-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIELLA MAIA MORAES SALES
NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018585	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO P/ TRATAMENTO PACIENTES ONCOLOGICOS MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	16,66

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 686/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 191/2021
PROCESSO Nº 124700/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para diagnóstico da sífilis- VDRL para laboratório central
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 686/2021
CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 72.791.445/0001-48
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JUAN LUIS MENDEZ AMBRÔSIO
KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200004750	KIT VDRL SEM INATIVAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: KIMENZ	UN	0,2233

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 688/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 333/2021
PROCESSO Nº 131779/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de teste rápido para detecção de antígenos para coronavírus - sars cov - 2
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 688/2021
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ:19.458.719/0002-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	200022050	TESTE IMUNOCRMATOGRAFICO P/ DETECÇAO SIMULTANEA ANTIGENOS SARS COV-2 MARCA/ FABRICANTE: ECO TESTE IMUNOCRMATOGRAFICO P/ DETECÇAO SIMULTANEA ANTIGENOS SARS COV-2	UN	112,50

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 689/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2021
PROCESSO Nº 125328/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção de antígenos para coronavirus - sars cov-2
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 689/2021
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019878	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECÇAO ANTIGENOS SARS COV-2 MARCA/FABRICANTE: VIDA	UND	6,05

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 690/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 308/2021
PROCESSO Nº 125328/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção de antígenos para coronavirus - sars cov-2
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 690/2021
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.458.719/0002-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019878	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECÇAO ANTIGENOS SARS COV-2 MARCA/ FABRICANTE: BASALL	UND	7,50

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6922/2021, Processo nº 53350/2020, publicada no DOM nº 8.082, de 05 de agosto de 2021, página 16.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331/2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 2.2.14 (Ex. ANTERIOR - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7627/2021, Processo nº 59930/2021, publicada no DOM nº 8.106, de 04 a 08 de setembro de 2021, página 29.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 7627/2021 - R$ 17.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

LEIA-SE:

AFM Nº 7627/2021 - R$ 17.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008783
LICITAÇÃO: 203/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000062
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 717,48 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0533/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008792
LICITAÇÃO: 203/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000061
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5369/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 272,30 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0525/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008780
LICITAÇÃO: 173/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000384
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1555/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0534/002021
DATA: 14/10//2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de outubro de 2021
.
ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008785
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0532/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008786
LICITAÇÃO: 194/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91631/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0531/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008787
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0530/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008788
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 202100100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0529/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008789
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0528/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008790
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0527/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008791
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000100
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0526/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008784
LICITAÇÃO: 194/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 202100010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1556/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0524/002021
DATA: 14/10/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008781
LICITAÇÃO: 194/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22999/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 10.252,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0523/002021
DATA: 14/10/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de outubro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO Nº 177950/2021- FGM
CONTRATADO: Lucas Brito Lago
CPF: 056.182.625-09
OBJETO: Serviço de atividade de análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária do projeto Mestre Cacau do Pandeiro - O Ritmo da Bahia, da proponente Tamy Produções Artísticas e Serviços LTDA, habilitada no Programa Viva Cultura 2021.
VIGÊNCIA: 05 de dezembro 2021
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021

Salvador, 21 de outubro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 46/2021

AFM Nº: 2021008910
PROCESSO: 180753- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000164
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: Álcool etílico gel 70% p/ mãos 500 ml.
VALOR: R$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021/001146

Salvador (BA), 21 de outubro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº25/2021

PROCESSO: nº 152641/2020.
OBJETO: aquisição Colete em tecido Tactel Liso 100% poliéster, gramatura 160G/M^2 na cor azul royal, com abertura frontal com ziper na cor preto e gola curta, dois bolsos inferiores na frente do colete, com tecido e cor do mesmo, com aplicação sobreposta ao tecido e costura de contorno aparente na cor preto, para servirem de fardamento para os ambulantes licenciados que trabalham na área do Bomfim
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, Fonte: COSIP - 017, na Subação 239200, elemento de despesa 33.90.30.
CONTRATADA: PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AMPARO LEGAL: Art. 24, I, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 21 de outubro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N° 06 AO CONTRATO Nº 02/2017

PUBLICADA NO DOM Nº 8.000 DE 27/04/2021, PAG. 18.
PROCESSO: 72575/2021 - COGEL
ONDE SE LÊ: "ADITIVO DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DO OBJETO, REFERENTE AO PERCENTUAL DE 24,69% DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO, DENTRO DOS PARÂMETROS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI 8.666/1993".
LEIA-SE: "ADITIVO DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DO OBJETO, REFERENTE AO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO, DENTRO DOS PARÂMETROS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI 8.666/1993".

Salvador, 21 de outubro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 02/2017

PROCESSO: 181950/2021 - COGEL
CONTRATADA: RABELO E CUNHA LTDA- CNPJ Nº 00.838.000/0001-65.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 02/2017, compreendendo o período de 24/10/2021 a 23/10/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 0.1.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2021

Salvador, 21 de outubro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 10.731/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MORRO IPIRANGA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ n° 36.776.049/0001-88
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MORRO IPIRANGA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, na execução de construção de muro de contenção com painéis em solo grampeado, obras complementares em recomposições de pavimentos T: 14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Rua José Pancetti n° 120, Rua Carlos Chiacchio 147, Jardim Ipiranga, Barra Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/10/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES - MORRO IPIRANGA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento n° 015/2021, Processo nº: 152848/2021, Contrato nº: 025/2020, publicado no DOM nº 8.098, pág. 33, de 26/08/2021:

Onde se lê:
Parecer ASJUR nº 325/2021

Leia-se:
Parecer ASJUR nº 338/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 21 de outubro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2021

Processo nº: 110435/2021
Contrato nº: 045/2019-Objeto: Execução dos serviços de implantação da Via de ligação entre a Avenida Gal Costa e Pau da Lima, Jardim Cajazeiras, Salvador/BA
Empresa: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/09/2020 A 31/01/2021	K = 0,053238

Parecer ASJUR nº 442/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2021

Processo nº: 170130/2021
Contrato nº: 029/2019-Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao lote 01- RUA CEL. FELISBERTO CALDEIRA - BARBALHO; RUA ALTO DO BOM GOSTO - CALÇADA; RUA NOVA CAMURUGIPE; 2ª ETAPA - SÃO CAETANO.
Empresa: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/08/2021 A 30/09/2021	K = 0,220466

Parecer ASJUR nº 441/2021
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 011/2020

Processo nº: 156787/2021
Contrato nº 011/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA- CNPJ/MF sob o nº 15.137.680/0001-67
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 09/09/2021 e término em 06/01/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 02/09/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO CAMOZZATO-EBISA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 013/2020

Processo nº: 156789/2021
Contrato nº 013/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 09/09/2021 e término em 06/01/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 02/09/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 015/2019

Processo nº: 172913/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
Fica renovado o contrato nº 015/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 03 - Prefeituras Bairros: I, VI e VII, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 31/10/2021 e término em 30/10/2022. O valor global do Contrato para a totalizar R$ 17.950.733,54 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a atualização considerando o Índice de reajuste da coluna 37, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, compreendendo o período de março/2020 a agosto/2021, aplicando o fator de K de 1,253919, conforme planilha (fls. 18/21 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drengaem; Natureza da Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos:0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE0.1.24 - Convênios0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais0.1.90 - Operações de Crédito Internas0.1.91 - Operações de Crédito Externas0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/10/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO-CAMPBEL

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Administrativo nº: 112439/2021
Tomada de Preços nº 003/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: RC ENGENHARIA LTDA-ME-CNPJ/MF nº 26.552.631/0001-07
Objeto: Prestação dos serviços para Elaboração de Projetos Executivos, sob regime de execução indireta por preço global, referente ao Lote 01, a saber: RECUPERAÇÃO ESTUTURAL VIADUTOS DO TÚNEL AMERICO SIMAS, na forma descrita no Edital, no Termo de Referência.
Valor global: R$ 65.575,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.010.1430-Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços Terceiros P.J; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24-Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura: 20/10/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CARLOS ROBERTO CARDOSO RODRIGUES-RC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 8.111 publicado em 15/09/2021

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADRIANA ANDRADE ROSAS	927018471	025.54X.XXX-XX	85	40º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2021**: contratação de empresa especializada em serviços de home care (internação domiciliar) para o paciente J.B.B. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após Publicação no Diário Oficial do Município - DOM**.
O processo administrativo nº **180478/2021** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 157/2021**: Contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - PA São Marcos. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 160734/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 147/2021**, **contratação de empresa especializada na locação do seguinte equipamento: ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES**. As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - DOM.
O processo administrativo nº 176012/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de outubro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRS1-02.21 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 9 de novembro de 2021, a partir das 10h, no site <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula na JUCEB nº. 19/745967-6. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no Pátio Prisma Credenciado da TRANSALVADOR situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 03, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9 às 12h e das 14 às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

AVISO DE LEILÃO

TRS2-01.21 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 9 de novembro de 2021, a partir das 10h, no site <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula na JUCEB nº. 19/745967-6. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no Pátio Prisma Credenciado da TRANSALVADOR situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 03, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9 às 12h e das 14 às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

EDITAL 001/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE IDEIAS, PROJETOS E/OU NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA IN PACTO - INCUBADORA DE NEGÓCIOS SOCIAIS - 1º CICLO - CHAMADA II

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS e o PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio de parceria estabelecida no Acordo de Cooperação SECIS 001/2019, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 13.243/2016 e demais legislações pertinentes, tornam público Edital de Seleção para o Programa de Pré-incubação da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, iniciativa que integra o COLABORE - Centro Municipal de Inovação, localizado no Parque Joventino Silva (Parque da Cidade), na Avenida ACM, situado no bairro do Itaigara.
A IN PACTO foi concebida com o propósito de fomentar o ecossistema de empreendedorismo e inovação da cidade do Salvador, oferecendo qualificação, suporte operacional, técnico, gerencial e estratégico, gratuito, para empreendedores e potenciais empreendedores que tenham ideias, projetos ou negócios de impacto social positivo.
Para participar deste Edital, os interessados devem inscrever-se por meio de formulário online no site da IIN PACTO ou presencialmente.
As atividades desenvolvidas pela IN PACTO integram o plano para estimular a retomada da economia criativa, inovação e pequenos negócios desenvolvido pela Prefeitura Municipal do Salvador diante da pandemia da COVID-19.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de empreendedores e potenciais empreendedores com ideias, projetos e/ou negócios de Impacto Social Positivo, que colaborem ou possam colaborar com o desenvolvimento socioeconômico local com iniciativas sustentáveis, inovadoras e resilientes, em consonância com uma cidade economicamente desenvolvida e socialmente justa, observando o conceito de negócio de impacto social positivo e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).
As propostas selecionadas irão receber, de forma gratuita, qualificação, suporte operacional, técnico, gerencial e estratégico para o desenvolvimento de negócios de Impacto Social Positivo, além de acesso à ambientes virtuais e estrutura física da IN PACTO, com estações de trabalho, salas de reunião e espaço multiuso para treinamentos.

1.1 CONCEITO DE NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO
A IN PACTO entende como Negócio de Impacto Social Positivo aquele que for: inovador, sustentável, com potencial de mercado e de escalabilidade e que, intencionalmente, ofereça soluções para questões sociais e/ou ambientais. É importante também que esses negócios realizem a mensuração dos resultados financeiro e dos impactos sociais gerados.

1.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS
A iniciativa que pretender ser apoiada pela IN PACTO deverá ter um alinhamento a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas. Os ODS foram criados como um compromisso para potencializar a resolução de problemas em áreas de importância crucial para a humanidade, funcionando como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.
Os 17 ODS são:
Objetivo 1 - Erradicação da pobreza.
Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.
Objetivo 3 - Saúde e Bem-estar.
Objetivo 4 - Educação de Qualidade.
Objetivo 5 - Igualdade de Gênero.
Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento.
Objetivo 7 - Energia acessível e limpa.
Objetivo 8 - Trabalho decente e Crescimento econômico.
Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.
Objetivo 10 - Redução das desigualdades.
Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.
Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis.
Objetivo 13 - Ação contra a mudança global do clima.
Objetivo 14 - Vida na água.
Objetivo 15 - Vida terrestre.
Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes.
Objetivo 17 - Parcerias e Meios de implementação.
Para mais informações sobre as ODS acesse o site:
https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/

2. PÚBLICO ALVO

Aqueles que buscam desenvolver um negócio de impacto social positivo que, inicialmente, pode ser uma ideia, um projeto ou um negócio já constituído, quais sejam:
a) Pessoa Física - individual ou em grupo, formal ou informal;
b) Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual - MEI ou Micro e Pequena Empresa - MPE.
O proponente principal e seus sócios/parceiros, caso haja, devem ter idade igual ou superior a 18 anos, além de assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os eventuais encargos tributários, trabalhista e previdenciários de todo pessoal envolvido na execução do seu projeto, os quais não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com a Prefeitura Municipal do Salvador e nem com o Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

3. PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

O Programa de Pré-incubação da IN PACTO é destinado a ideias, projetos ou negócios inovadores de impacto social positivo em fase inicial de desenvolvimento, estejam eles formalizados ou não. A Pré-incubação terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual e sucessivo período, mediante avaliação da Equipe Técnica da Incubadora e disponibilidade de vaga.
O suporte operacional, técnico, gerencial, estratégico e qualificação oferecidos, contempla:
- Estações de trabalho equipadas com computadores em ambiente compartilhado, sendo necessário agendamento para utilização;
- Ambientes virtuais para desenvolvimento das atividades do Programa;
- Capacitações coletivas (53 horas) - instrutorias, oficinas, bate-papos e palestras;
- Consultoria (5 horas) - atendimento inicial para traçar o plano de ação do negócio;
- Mentoria (20 horas) - orientação segmentada para desenvolvimento do negócio;
- Assessoria (08 horas) - orientação nas áreas jurídica, contábil, comunicação, marketing e design.
O funcionamento da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. As atividades do Programa de Pré-incubação irão ocorrer de duas a três vezes por semana, dentro do horário de funcionamento da incubadora, em formato presencial,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

semipresencial e/ou virtual. O cronograma de atividades será divulgado com, no mínimo, uma semana de antecedência. Quando necessário, as atividades também poderão ocorrer fora do horário de funcionamento citado, com o devido alinhamento prévio. Em casos de impossibilidade de comparecimento nas atividades agendadas, o proponente deverá informar a Equipe Técnica com antecedência mínima de 48 horas.
Na conclusão da Pré-incubação, os participantes serão certificados pela IN PACTO, desde que haja participação satisfatória dos empreendedores nesta modalidade, observada por meio da presença em, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Incubadora, aprovação por Banca Final de Avaliação, apresentação do Sumário Executivo e do Canvas - Modelo de Negócio.
Os empreendedores certificados nesta modalidade, poderão migrar para o Programa de Incubação, mediante participação em processo seletivo.

4. INSCRIÇÃO

Para participar deste Edital, os interessados devem inscrever-se por meio do Formulário de Inscrição Online no site www.inpacto.salvador.ba.gov.br ou na sede da IN PACTO, no endereço: COLABORE - Parque Joventino Silva (Parque da Cidade), Avenida ACM, s/n, Itaigara, Salvador-BA. Para inscrição presencial, será necessário realizar agendamento prévio por meio dos seguintes contatos: E-mail - in.pacto@salvador.ba.gov.br; Celular/WhatsApp - 71 9 9983-4736. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período estabelecido no Cronograma disponível no item 8 deste Edital.
Cada proponente principal (responsável pela inserção dos dados da proposta e interlocução com a Equipe Técnica da Incubadora) ou sócio/parceiro (se houver), só poderá estar envolvido em uma única proposta. Caso o proponente principal efetue mais de uma inscrição, apenas a última será considerada válida.
Faz parte da seleção o correto e completo preenchimento do Formulário, devendo ser identificado inicialmente o título da proposta da ideia/projeto/negócio, o proponente principal e, se houver, os sócios/parceiros que participam da proposta (no máximo 5).
Em seguida, deve identificar o ODS principal e secundários (se houver) que a proposta se enquadra e descrever, resumidamente, como gera ou pode gerar impacto social positivo. Também deve descrever, com o máximo de detalhes possível, a ideia/projeto/negócio proposta, informar qual foi a principal inspiração para a criação da proposta, assim como há quanto tempo foi idealizada ou criado e se já realizou alguma ação.
Após essa fase, o proponente deve anexar ao próprio Formulário de Inscrição Online a documentação solicitada, de acordo com sua personalidade jurídica:

I. Para Pessoa Física:
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente principal;
b) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente principal;
c) Comprovante de endereço mais recente do proponente principal, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

II. Para Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual (MEI):
a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;
d) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do titular MEI proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

III. Para Pessoa Jurídica - Micro e Pequena Empresa (MPE)
a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos os sócios da MPE;
c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente de todos os sócios da MPE;
d) Contrato Social;
e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham os nomes de todos os sócios da MPE, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

Por fim, o proponente deve confirmar a veracidade das informações preenchidas, concluir a inscrição e imprimir ou gravar por seus próprios meios o registro da inscrição fornecido pelo sistema imediatamente após o envio do Formulário. Este registro é exigido em caso de interposição de recurso.
A IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais não se responsabiliza por possíveis falhas de preenchimento e no envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao Formulário de Inscrição Online.
O proponente, no ato da inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.
A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.
Os dados armazenados estarão seguros e em conformidade com a Lei Nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. SELEÇÃO

Decorrido o período de inscrição, a seleção das propostas ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, constituída por representantes da SECIS, Parque Social e representantes da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber e/ou experiência em análise e orientação de projetos nas áreas de empreendedorismo, inovação e impacto social positivo.
A seleção será realizada em 3 (três) etapas: homologação da inscrição; pré-seleção; e entrevista.

1ª Etapa - Homologação da inscrição
A homologação das propostas consistirá na verificação do correto preenchimento do Formulário de Inscrição Online e do envio da documentação exigida. As propostas que não tiverem fornecido as informações e/ou documentos solicitados, serão desclassificadas automaticamente. Proposta em duplicidade, será considerada válida apenas a última.

2ª Etapa - Pré-seleção
A pré-seleção consistirá na verificação da pertinência da proposta ao objeto do Edital, de acordo com o propósito da IN PACTO. O resultado individual da pré-seleção será divulgado em comunicado enviado para o e-mail do proponente principal cadastro no Formulário de Inscrição Online.

3ª Etapa - Entrevista
Os proponentes pré-selecionados serão convocadas para entrevista com a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção para apresentação da ideia/projeto/negócio e demais esclarecimentos. A entrevista será norteada por Barema com os seguintes Critérios de Avaliação a serem observados:
1) Intencionalidade e potencial de impacto social positivo;
2) Inovação e criatividade;
3) Perfil empreendedor e qualificação do time - capacidade técnica e de gestão do negócio;
4) Capacidade técnica do time existente ou a ser criado;
5) Potencial de mercado e viabilidade técnica - replicabilidade, escalabilidade e sustentabilidade.

Para a seleção dos projetos, além desses Critérios de Avaliação, será considerada a diversificação de áreas de atuação que as propostas se enquadram. Portanto, serão apoiadas iniciativas de variadas áreas de atuação e que proponham soluções para questões sociais e/ou ambientais mais prementes, levando em consideração o território que se insere, baseando-se nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para as áreas: ambiental, mudança do clima e seus impactos, educacional, saúde e geração de emprego e renda.
Finalizada esta etapa, o resultado individual será divulgado por meio de comunicado enviado para o e-mail do proponente principal cadastro no Formulário de Inscrição Online.
Os proponentes cujas propostas não tiverem sido selecionadas, poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado individual. Para tanto, o proponente deverá formalizar o recurso através do envio de e-mail, partindo do endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, para o contato oficial da incubadora (in.pacto@salvador.ba.gov.br), com descrição da motivação para o recurso e o registro da proposta oferecido pelo sistema no ato da inscrição.
Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.
A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos em resposta ao e-mail de registro do recurso, em até 2 (dois) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.
O resultado final com as propostas selecionadas será divulgado no Diário Oficial do Município, no site e nas redes sociais da IN PACTO.

6. TERMO DE COMPROMISSO

Após etapas de análise e avaliação das propostas, os projetos selecionados serão convocados para assinatura de Termo de Compromisso, onde se comprometerão a seguir as orientações da Incubadora quanto ao Programa de Pré-incubação.
A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar obrigatória. Esta documentação deverá ser apresentada em meio digital, enviada em resposta o e-mail de divulgação do resultado da seleção, de acordo com prazos estabelecidos no Cronograma disponível no item 8 deste Edital.
Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

I. Para Pessoa Física:
a) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Federal, podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
b) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
c) Comprovante de regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
d) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser obtido a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente, podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br.

II. Para Pessoa Jurídica - Microempreendedor Individual - MEI:
a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
b) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
c) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser obtido a partir do site www.caixa.gov.br;
g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser obtido a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI, podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br.

III. Para Pessoa Jurídica - Micro e Pequena Empresa (MPE)
a) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
b) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
c) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser obtido a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser obtido a partir do site www.caixa.gov.br;
g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser obtido a partir do site www.tst.jus.br/certidão;
h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente, podendo ser obtido a partir do site www.receita.fazenda.gov.br.

No caso do proponente ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado em acréscimo,

comprovante de permanência legal no país.
A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará na desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação, abrindo vaga para convocação de proposta do cadastro reserva por ordem de classificação.
O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão da Administração Pública, sob pena de desclassificação da proposta.

7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em até 30 (trinta) dias após o término da participação no Programa de Pré-incubação, em data a ser estipulada pela IN PACTO, o proponente selecionado deverá apresentar seu negócio para Banca Final de Avaliação, de forma oral e escrita, disponibilizando as entregas estipuladas, parcial e final, além de relato da sua trajetória na Incubadora. Será fornecido modelo de relatório a ser seguido.
Para constatar a participação satisfatória do proponente, a Banca Final de Avaliação irá considerar também validação do cumprimento das etapas de execução correspondente e frequência de no mínimo 75% nas atividades propostas pela Incubadora, mediante parecer da Equipe Técnica da IN PACTO.
Caso a avaliação final seja positiva, o proponente receberá certificação de cumprimento do Programa de Pré-incubação
O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo de Compromisso, sujeitará o proponente apoiado às sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.
Da decisão que rejeitar o cumprimento satisfatório das atividades ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do Art. 87 da Lei 8.666/93.

8. CRONOGRAMA

ETAPA		DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL IN PACTO NO DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	22/10/2021
2	LIVE DE LANÇAMENTO DO EDITAL IN PACTO	26/10/2021
3	RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	26/10 A 15/11/2021
4	HOMOLOGAÇÃO	16 A 18/11/2021
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS	19 A 22/11/2021
6	ENTREVISTA	23 E 24/11/2021
7	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	26/11/2021
8	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	26/11 A 01/12/2021
9	RESPOSTA AOS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS	26/11 A 03/12/2021
10	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07/12/2021
11	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA PELOS PROPONENTES SELECIONADOS	26/11/2021 E 09/12/2021
12	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO	13/12/2021

O intervalo de horário para a realização das etapas do cronograma acima, serão os seguintes: Início: 10 horas; Final: 16 horas (horário de Brasília).
Os prazos acima podem sofrer alteração de acordo com as necessidades da Incubadora e as eventuais mudanças serão comunicadas em tempo hábil.

9. OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

a) Respeitar e cumprir todas as cláusulas deste Edital, bem como do Regulamento Interno da IN PACTO e Termo de Compromisso;
b) Cumprir Conteúdo Programático proposto para o Programa de Pré-incubação, com disponibilidade para participar das atividades coletivas e individuais, a serem agendadas de duas a três vezes por semana, em formato presencial, semipresencial e/ou virtual;
c) Informar a Equipe Técnica, com antecedência mínima de 48 horas, eventual impossibilidade de comparecimento nas atividades agendadas;
d) Participar de, no mínimo, 75% das atividades;
e) Responder, periodicamente, os formulários de avaliação;
f) Apresentar, dentro do prazo a ser estabelecido, as entregas parciais e final;
g) Apresentar seu negócio à Banca Final de Avaliação;
h) Oficializar a Equipe Técnica sobre a entrada/saída de sócios/parceiros/colaboradores no negócio;
i) Justificar, com antecedência mínima de 30 dias, caso haja necessidade de interrupção das atividades;
j) Utilizar os espaços e equipamentos disponibilizados de maneira adequada, zelando pela sua manutenção e conservação, sob pena de ressarcimento em caso de danos por uso inadequado;
k) Respeitar horários de funcionamentos dos espaços;
l) Respeitar agendamento para utilização dos espaços coletivos;
m) Primar pelo bom relacionamento com todos os envolvidos no processo;
n) Citar o apoio da Prefeitura Municipal do Salvador / SECIS e do Parque Social em apresentações públicas, documentos, entrevistas, entre outras atividades, sobre o negócio apoiado;
o) Incluir, mediante validação prévia, as marcas da IN PACTO, Prefeitura Municipal do Salvador / SECIS / COLABORE e Parque Social, como apoiadores em todas as peças de promoção e divulgação do negócio apoiado, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido.

10. REGRAS DE SAÍDA

Haverá o desligamento dos negócios apoiados pela IN PACTO, nos seguintes casos:
a) Vencimento do prazo estabelecido para participação no Programa de Pré-incubação;
b) Ocorrência de riscos à idoneidade dos parceiros ou dos outros negócios apoiados;
c) Infração às cláusulas do Termo de Compromisso e Regulamento Interno da IN PACTO;
d) Decisão do empreendedor ou da Incubadora, apresentadas as justificativas, por escrito, com no mínimo 30 dias de antecedência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital não envolve transferência de recursos financeiros.
Os empreendedores e/ou negócios inscritos deverão estar domiciliados ou sediados no município do Salvador ou região metropolitana.
Cada componente de equipe/sócios deve participar de apenas uma proposta.
A IN PACTO poderá selecionar candidatos cuja admissão fique condicionada ao surgimento de novas vagas.
Não serão selecionados projetos cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.
É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.
Não serão selecionados projetos que pratiquem atos de abusos, maus tratos, ferimentos ou mutilações a qualquer animal.
Demais orientações serão disponibilizadas no Regulamento Interno da IN PACTO e no Termo de Compromisso que serão enviados aos proponentes que forem selecionados.
A revisão do presente Edital pode ocorrer a qualquer momento, sempre de acordo com as necessidades de ajustes e melhorias, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar o calendário de publicações dos resultados, possíveis prorrogações, retificação e informes.
A IN PACTO tratará como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, em conformidade com a Lei Nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Os candidatos podem obter mais informações sobre este Edital pelo e-mail: in.pacto@salvador.ba.gov.br.
As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise da Titular da SECIS e da Diretoria-Geral do Parque Social, observada a legislação pertinente.
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Edital, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Salvador - BA, com renúncia expressa de quaisquer outro, por mais privilegiados que forem.

Salvador - BA, 21 de outubro de 2021

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária da SECIS

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora-Geral do Parque Social

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador para **Assembleia Setorial no dia 26 (terça -feira) de outubro de 2021, às 08hs, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. San General Martins, S/n -Fazenda Grande do Retiro,** nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Plano de Cargos e Carreira
2. O que ocorrer.

Salvador, 21 de outubro de 2021

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.